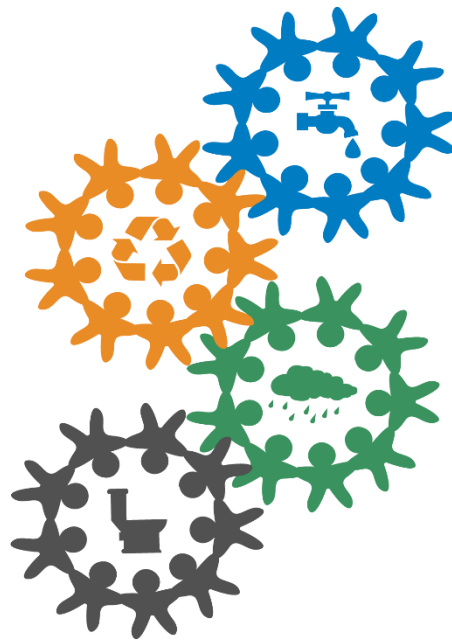


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CONVÊNIO FUNASA/UFRGS



PMSB

**Plano Municipal de
Saneamento Básico**

PRODUTO F: PLANO DE EXECUÇÃO DO PMSB

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

IAN ROCHA DE ALMEIDA

DIETER WARTCHOW

Produto F: Plano de execução do PMSB

PORTO ALEGRE

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A447 Almeida, Ian Rocha de

Produto F : plano de execução do PMSB : modelo para elaboração / Ian Rocha de Almeida, Dieter Wartchow. – Porto Alegre : [Dieter Wartchow], 2018.

53 p. : il. ; 21 x 29,7 cm.

ISBN 978-65-900165-2-2

1. Saneamento básico – Manual. 2. Plano Municipal de Saneamento - Execução. 3. Gestão municipal. 4. Brasil. Wartchow, Dieter. II. Fundação Nacional de Saúde. III. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. IV. Título.

CDD 628.0981
CDU 628.1(81-21)

Responsável pela CIP: Marina Plentz CRB 10/2244

CONVÊNIO FUNASA/UFRGS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº02/2015

Processo nº: 25265.009.507/2014-52

Título do Projeto: Capacitação, assessoramento e mobilização de Gestores, Técnicos, Multiplicadores e Sociedade Civil dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à elaboração de seus Planos Municipais de Saneamento Básico de acordo com o estabelecido na Lei 11.445/2007, ao Termo de Referência da FUNASA/2012 e Plano de Trabalho Aprovado.

EQUIPE EDITORIAL

Produção

Sistema de Apoio ao Saneamento Básico - SASB

Assessoramento

Alice Borges Maestri - Ana Flavia Brancalion Costa - Bruna Baggio Giordani - Carlos Eduardo Fagundes - Fernando Schuh Rorig - Felipe de Oliveira Reis - Gabriel Scholl Roballo - Ian Rocha de Almeida - Jennifer Ramos Matos - Joana Postal Pasqualini - Kleber Colombo - Lígia Conceição Tavares - Luana Gabriele Gomes Camelo- Luciana Kaori Tanabe - Maria Luiza Trevisan Rodrigues - Martim Mandarinho Alves - Monique Tatsch Baptista - Natália Pulcinelli - Pedro Torres Miranda - Renata Barão Rossoni - Renata Maria Marin

Revisão

Daniela Guzzon Sanagiotto (IPH/UFRGS) - Dieter Wartchow (IPH/UFRGS) - Fernando Mainardi Fan (IPH/UFRGS) - José Antônio Saldanha Louzada (IPH/UFRGS) - Carolina Andersen (NICT/FUNASA) - Katia Jobim Lippold (NICT/FUNASA) - André Peixoto San Martin (NICT/FUNASA) - Robson Willig Prade (NICT/FUNASA) - Karla Viviane Silveira da Silva (Superintendente/FUNASA)

Projeto gráfico e diagramação

Alnilam Orga Marroquin

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	9
3. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS.....	10
4. PROGRAMAS EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.....	12
4.1 PROGRAMA DE SEGURANÇA DAS ÁGUAS	13
4.1.1 PROJETO SAA-1 Plano de Segurança da Água (PSA)	13
4.1.2 PROJETO SAA-2 Plano de Monitoramento da Água	16
4.1.3 PROJETO SAA-6 Proteção e Recuperação de Nascentes em Propriedades Rurais	17
4.1.4 PROJETO SAA-8 Melhoria na Qualidade das Águas Rurais	20
4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	23
4.2.1 PROJETO SAA-4 Água, um Recurso Indispensável	23
4.3 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	25
4.3.1 PROJETO SAA-3 Caixa d'Água para Todos - Individuais	25
4.3.2 PROJETO SAA-5 Mapeamento e Substituição das Redes	27
4.3.3 PROJETO SAA-7 Melhoria da Distribuição	28
4.3.4 PROJETO SAA-10 Abastecimento Ininterrupto	29
4.4 PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	31
4.4.1 PROJETO SAA-9 Outorga dos Poços.....	31
4.4.2 PROJETO SAA-11 Gestão das Águas Rurais	32
5. PROGRAMAS EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	35
5.1 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO	35
5.1.1 PROJETO SES-1 Incentivo e Fiscalização do Esgotamento Sanitário.....	35
5.2 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	37
5.2.1 PROJETO SES-2 Implantação de um Sistema Coletivo de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana	37
5.2.2 PROJETO SES-3 Revitalização da ETE.....	38
5.2.3 PROJETO SES-4 Sistema Individual Adequado para Todos	39
5.2.4 PROJETO SES-5 Manutenção de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto	41
5.3 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	43
5.3.1 PROJETO SES-6 Programa Educacional acerca de Tratamento Individual de Esgoto	43
6. PROGRAMAS EM LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46

6.1	PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA	46
6.1.1	PROJETO RSD-1 Regularização de Área para Resíduos de Podas.....	47
6.2	PROGRAMA DE COLETA MUNICIPAL EFICIENTE.....	48
6.2.1	PROJETO RSD-4 Implantação de Lixeiras nas Vias Públicas Urbanas.....	48
6.2.2	PROJETO RSD-5 Programa de Incentivo à Compostagem	51
6.2.3	PROJETO RSD-6 Mais Fiscalização.....	53
6.2.4	PROJETO RSD-9 Coleta de Resíduos na Área Rural.....	55
6.3	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	58
6.3.1	PROJETO RSD-3 Todos precisamos fazer a nossa parte na destinação correta dos resíduos que produzimos	58
6.3.2	PROJETO RSD-8 Tratamento de Resíduos de Origem Animal nas Propriedades Rurais 59	
6.4	PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA.....	60
6.4.1	PROJETO RSD-2 Coleta Periódica de Resíduos Eletroeletrônicos.....	61
6.4.2	PROJETO RSD-7 Coleta e Restituição ao Setor Empresarial	62
7.	PROGRAMAS EM DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	64
7.1	PROGRAMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	64
7.1.1	PROJETO DRE-1 – Manutenção para a Zona Urbana	64
7.1.2	PROJETO DRE-4 – Pontes e Estradas Seguras	66
7.2	PROGRAMA CAMINHO DAS ÁGUAS.....	67
7.2.1	PROJETO DRE-2 – Adequação da Rede de Drenagem	67
7.2.2	PROJETO DRE-3 – Drenagem para a Vila Esperança	69
7.2.3	PROJETO DRE-5 – Drenagem para a Zona Rural	70
7.2.4	PROJETO DRE-8 – Recuperação das Áreas de Mata Ciliar.....	71
7.3	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	72
7.3.1	PROJETO DRE-6 – Mais Conscientização	72
7.3.2	PROJETO DRE-7 – Orientação e Conscientização Relativas ao Manejo do Solo .73	
8.	PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	76
8.1	PROGRAMA GESTÃO DO SANEAMENTO	77
8.1.1	PROJETO DIN-1: Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente	77
8.1.2	PROJETO DIN-2: Sistema de Informações.....	79
8.1.3	PROJETO DIN-3: Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Institucional.80	
8.1.4	PROJETO DIN-4: Regulamentação dos serviços de manejo de resíduos sólidos .81	
8.1.5	PROJETO DIN-5: Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem.....	83
8.1.6	PROJETO DIN-6: Atribuindo funções à Secretaria de Planejamento	84

8.1.7	<i>PROJETO DIN-7: Integrar as ações do Saneamento Básico com as metas do Planejamento Estratégico do município</i>	86
8.1.8	<i>PROJETO DIN-8: Contratação de mão-de-obra</i>	86
8.1.9	<i>PROJETO DIN-9: Fiscalizando a CORSAN</i>	88
8.1.10	<i>PROJETO DIN-10: Regulamentação do sistema de coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada do esgoto sanitário a ser implantado na zona urbana e rural</i>	89
8.2	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI	90
9.	CONTROLE SOCIAL	93
9.1	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	93
9.2	MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	94
9.3	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SANEAMENTO	95
9.4	PRESTAÇÃO DE CONTAS	97
9.5	REVISÃO DO PMSB	97
9.6	DA COMPATIBILIDADE DOS PROGRAMAS COM O PLANO PLURIANUAL	98
10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
	ANEXO I – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO F PELO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	101
	ANEXO II – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO F PELA UFRGS	104

1. INTRODUÇÃO

Tão importante quanto a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de maneira democrática e participativa é o acompanhamento da execução do mesmo através do controle social. A implantação e implementação do Plano deverá ser definida pelo planejamento estratégico e se ter bem claro o que fazer, como fazer, as responsabilidades, prazos e graus de dificuldade.

O Produto F – Plano de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cândido Godói refere-se a elementos que auxiliam na gestão e no gerenciamento e na implantação progressiva do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e refletem as etapas deliberadas e propostas pelo Comitê de execução e aprovadas pelo Comitê de coordenação para a elaboração do Plano.

A gestão do PMSB será de fundamental importância para garantir a implantação das ações sugeridas e aprovadas pelo comitê executivo municipal constantes no Produto E - Programas, projetos e ações para alcance dos cenários de referência, e ela se faz com participação popular numa interação cooperada e planejada constantemente, no desenvolvimento das ações planejadas. A continuidade no planejamento garantirá que sejam realizados movimentos na direção da busca de recursos não onerosos dos governos municipais, estaduais ou federais.

Uma interface de diálogo com a população permitirá que esta venha compreender a importância da participação no controle e na fiscalização sobre o padrão de qualidade dos serviços e nas obras a realizar. O poder legislativo igualmente terá importante papel na regulação dos serviços, direitos e deveres da população de Cândido Godói.

Para o acompanhamento da implantação das ações propostas no PMSB do Município de Cândido Godói, deverá ser instituído um mecanismo público de controle social por meio de conselhos municipais da cidade, de meio ambiente, de saneamento, com representantes de lideranças de associações de bairros, dos conselhos profissionais especializados, dentre outros atores e grupos sociais. Este deverá ter caráter permanente para o acompanhamento, revisão – se for o caso, e a atualização do planejamento da execução do plano. No processo de revisão do PMSB a participação popular ampla deverá ser garantida, afim de democratizar o acesso à informação e precisar as metas e ações impostas no Plano do município.

A elaboração deste Produto F – Plano de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico seguiu os princípios propostos pelos manuais elaborados pela Fundação Nacional da Saúde, principalmente os documentos “Política e Plano Municipal de Saneamento Básico” (2014) e “Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico: Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional da Saúde (2012).

2. EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A implantação e progressiva implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico são etapas de fundamental importância, devendo haver um planejamento detalhado da execução dos programas, projetos e ações definidos para alcançar os objetivos propostos, com definição de metas em horizonte temporal, que está deliberado em: Emergenciais (Até 3 anos), Curto Prazo (de 4 a 8 anos), Médio Prazo (de 9 a 12 anos) e Longo Prazo (de 13 a 20 anos).

Também são determinados procedimentos de avaliação, monitoramento da execução do PMSB e eventual revisão de estratégias propostas. Os procedimentos de avaliação objetivam maximizar a eficácia das ações e das metas propostas e na administração dos recursos para sua implementação. O monitoramento visa identificar possíveis falhas na consecução dos resultados esperados através das metas e ações efetuando as necessárias correções de forma tempestiva, caracterizando assim a revisão.

A avaliação, monitoramento e revisão são realizados através de manuais de execução para cada setor do saneamento básico, mecanismos de controle social e plano de avaliação e revisão do PMSB.

3. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS

No Produto E foram definidos os programas, projetos e ações que ao serem executados venham a contribuir para o alcance dos objetivos propostos para o saneamento básico em Cândido Godói. A partir deste capítulo, são novamente apresentados os mesmos programas, projetos e ações, porém nesta etapa de desenvolvimento do PMSB o objetivo primordial é apresentar o planejamento detalhado da execução dos mesmos, com o estabelecimento de prazos, responsáveis, montante de investimento, origem dos recursos e dificuldade de execução.

Dessa forma, o presente relatório traz o detalhamento das definições elaboradas para cada programa desenvolvido e seus respectivos projetos e ações. Separadamente para cada projeto, composto por quadros e tabelas, são apresentados a codificação e a descrição de cada ação integrante e após, são exibidos os planejamentos confeccionados, como será detalhado a seguir.

A Tabela 3.1 mostra a estrutura do Plano de trabalho para cada projeto proposto. Em sua primeira coluna estão os códigos das “AÇÕES” relacionados, seguidos da coluna “PARCERIAS”, onde deverá ser indicado quais autarquias, empresas, ONGs, e etc, darão suporte para a confecção da ação, caso haja.

Em “RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO”, definiram-se os órgãos/entidades responsáveis pela gestão e execução dos projetos e ações definidos. Salienta-se que em um mesmo programa podem haver diversos responsáveis envolvidos, comprovando a necessidade de integralização multisetorial para o bom desempenho e conclusão do planejamento.

O “CUSTO ESTIMADO DA AÇÃO” expressa a previsão dos gastos que cada ação exigirá. Para estas definições foram utilizadas fontes de referência especializadas, bem como cálculos utilizando informações do Produto C - Diagnóstico Técnico-Participativo e do Produto D - Prospectiva e planejamento estratégico, além de dados de projetos e/ou ações semelhantes implementadas em outros municípios. Destaca-se o fato de não haver exatidão na estimativa de custos de uma ação pois algumas precisam de estudos e projetos prévios, e os valores expressos representam uma boa estimativa para basear os gestores do saneamento básico em Cândido Godói. Há também ações

em que os próprios agentes públicos municipais poderão desempenhar, não acarretando em custos significativos.

Em “FONTE DE FINANCIAMENTO” está prevista a possível origem de recursos para investimento nas ações. O Município não possui grande poder de investimento em algumas obras estruturantes de grande porte, fazendo-se necessário a busca por recursos dos governos federal e estadual.

Na sequência, em “PRAZO” estão informadas as prioridades das ações em relação ao horizonte temporal de planejamento do PMSB, juntamente com “GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO” onde há a classificação elaborada em forma visual para definir o grau de complexidade da execução da ação. Os critérios utilizados estão apresentados no Quadro 3.1, que também determina o tempo para execução das ações. A Tabela 3.1 exemplifica como será a proposta de execução dos programas, projetos e ações propostas no Produto E - Programas, Projetos e Ações.

Tabela 3.1 - Exemplo de plano de trabalho.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-6.1	-	Sec. da Agricultura e Sec. do Meio Ambiente	Realizar orçamento	Recursos federais/ estaduais-	E
...	-	...	...	...	...
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			(Soma do custo estimado de cada ação)		

Quadro 3.1 – Prazos de horizonte temporal e graus de dificuldade de execução das ações

META DE EXECUÇÃO	PRAZO	SIMBOLOGIA
Emergencial	Até 3 anos	E
Curto Prazo	4 a 8 anos	C
Médio Prazo	9 a 12 anos	M
Longo Prazo	13 a 20 anos	L
DIFICULDADE DE EXECUÇÃO		SIMBOLOGIA
Execução factível: Devido ao gerenciamento interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.		
Mediana dificuldade de execução: Envolve cooperação entre o poder executivo municipal e o poder legislativo municipal ou entre entidades representativas no âmbito municipal.		
Grande dificuldade de execução – Envolve cooperação estadual, federal, poderes executivo, legislativo e judiciário. A viabilidade da ação do projeto depende da cooperação de terceiros ou da formulação de novos regramentos jurídicos.		

Fonte: Adaptado de Brasil, 2014.

Ressalva-se que há ações que exigem a necessidade de formulação de parcerias para viabilizar sua execução. Dessa forma, o governo municipal buscará em momento propício esta definição para cada ação em que a mesma se fizer necessária, pleiteando parcerias com o governo federal, estadual e demais órgãos e entidades públicas ou privadas.

Assim, a seguir está disposto o planejamento de execução para cada um dos programas criados através do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cândido Godói.

É importante salientar que a descrição dos programas e dos seus objetivos já foi realizada no Produto E - Programas, Projetos e Ações, por isso neste documento apenas serão apresentadas, de forma sucinta, as ações respectivas e observações especificamente relativas à execução das mesmas.

4. PROGRAMAS EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O Quadro 4.1 mostra de forma resumida os Programas voltados para o Abastecimento de água de Cândido Godói e os Projetos que os compõem.

Quadro 4.1 – Programas e Projetos em Abastecimento de água potável

PROGRAMAS	PROJETOS
Programa de Segurança das Águas	• SAA-1 Plano de Segurança da Água -PSA • SAA-2 Plano de monitoramento da água • SAA-6 Proteção e recuperação de nascentes em propriedades rurais • SAA-8 Melhoria na qualidade das águas rurais
Programa de Educação Ambiental	• SAA-4 Água, um recurso indispensável
Programa de Infraestrutura	• SAA-3 Caixa d'água para todos - individuais • SAA-5 Mapeamento e substituição das redes • SAA-7 Melhoria da distribuição • SAA-10 Abastecimento ininterrupto
Programa de Gestão do Abastecimento Rural	• SAA-9 Outorga dos poços • SAA-11 Gestão das águas rurais

A seguir são listados os Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Produto E relacionados à vertente “Abastecimento de água potável” para o município de Cândido Godói.

4.1 PROGRAMA DE SEGURANÇA DAS ÁGUAS

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Segurança das Águas.

4.1.1 PROJETO SAA-1 Plano de Segurança da Água (PSA)

O Quadro 4.2 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-1 Plano de Segurança da Água (PSA).

Quadro 4.2 – Ações referentes ao Projeto SAA-1.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-1	SAA-1.1	Constituição de uma equipe técnica multidisciplinar responsável pelo sistema.
		Esta equipe deverá ser capaz de realizar o levantamento das informações e o planejamento, desenvolvimento, aplicação e verificação do PSA.
	SAA-1.2	Descrição dos sistemas de abastecimento existentes, construção e validação do diagrama de fluxo.
		Essa ação consiste na construção dos diagramas de fluxo e sistematização da documentação. A finalidade da elaboração do diagrama de fluxo do sistema de abastecimento de água para consumo humano é fornecer uma sequência de todas as etapas envolvidas no processo, da captação de água até o consumidor (BRASIL, 2012). O diagrama deverá incluir todos os elementos da infraestrutura, possibilitando a identificação de perigos e pontos de controle relacionados a todo o processo de produção de água potável (VIEIRA; MORAIS, 2005).
	SAA-1.3	Identificação e análise dos perigos potenciais e caracterização dos riscos.
		Consiste na identificação, em cada etapa do diagrama de fluxo, dos eventos perigosos e/ou dos perigos do sistema de abastecimento de água (biológicos, químicos, físicos e radiológicos) para correlacioná-los aos possíveis efeitos adversos à saúde humana (BRASIL, 2012). Identificados os possíveis eventos perigosos e os perigos, deve-se analisá-los em função do seu grau de risco, caracterizando-os e priorizando-os. A publicação do Ministério da Saúde, disponível no link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_seguranca_agua_qualidade_sus.pdf , apresenta técnicas para esta ação.
	SAA-1.4	Identificação dos pontos críticos de controle
		São pontos, ao longo do sistema de abastecimento de água, onde há um ou mais perigos que ofereçam risco à saúde. Podem ser monitorados de forma sistemática e contínua, com estabelecimento de limites críticos e respectivas medidas de controle, mas não existem barreiras que previnam, eliminem ou reduzam o perigo a um risco de nível tolerável (AS/NZS, 2004).
	SAA-1.5	Desenvolvimento do monitoramento operacional.
		Consiste nas potenciais medidas necessárias para a mitigação dos riscos identificados, havendo a necessidade de avaliar onde o município pode atuar de caráter imediato, e quais problemas necessitam de cuidados mais específicos. Deve-se: Determinar medidas de controle dos sistemas de abastecimento de água: ações identificadas na avaliação do sistema e implementadas para prevenir, reduzir ou eliminar a contaminação; Selecionar parâmetros de monitoramento; Estabelecer limites críticos: tem por objetivo avaliar se o perigo está mantido sob controle; e, em caso negativo Estabelecer ações corretivas A identificação e a implementação de medidas de controle devem ser baseadas no princípio das múltiplas barreiras.
	SAA-1.6	Estabelecimento de planos de gestão
		Estabelecer ações em situações de rotina e em situações emergenciais e protocolos para tais situações.

Dessa forma, a Tabela 4.1 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-1.

Tabela 4.1 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-1.1	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-1.2	CORSAN	Vigilância sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-1.3	CORSAN	Vigilância sanitária	20.000,00	Próprio e Parcerias	E
SAA-1.4	CORSAN	Vigilância sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-1.5	CORSAN	Vigilância sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-1.6	CORSAN	Vigilância sanitária	Sem custos adicionais	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			20.000,00		

4.1.2 PROJETO SAA-2 Plano de Monitoramento da Água

O Quadro 4.3 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-2 Plano de Monitoramento da Água.

Quadro 4.3 – Ações referentes ao Projeto SAA-2.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-2	SAA-2.1	Realizar solicitação junto à CORSAN de levantamento e avaliação das causas do gosto de cloro.
		Durante o levantamento de problemas, parte do plano de mobilização social, foi manifestado o excesso de cloro na água. Verificar se realmente há um excesso de cloro.
	SAA-2.2	Definição do plano de amostragem a ser seguido e/ou validação dos planos atuais (Corsan)
		Definir frequência, número de amostras, parâmetros monitorados, volume das amostras e local de realização das análises. Além do cronograma de encaminhamento das amostras ao laboratório e do roteiro de coleta, contendo o responsável pela atividade. O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 apresenta uma tabela de número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e de radioatividade e outra tabela de análises microbiológicas.
	SAA-2.3	Elaborar projeto orçamentário para a implantação do plano de amostragem
		Definir os tipos e as quantidades de equipamentos de coleta a serem levados a campo, em função dos parâmetros a serem analisados e a quantidade de amostras a serem coletadas. Além de realizar estudo técnico financeiro dos custos de análise de água em laboratórios da região e/ou empresas que prestem o serviço de forma terceirizada
	SAA-2.4	Capacitar equipe responsável pelas coletas
	SAA-2.5	Estabelecer mecanismos de comunicação e informação
		Organizar um banco de dados, na forma de planilhas ou outro, com os resultados das amostras realizadas, definindo uma rotina para cadastrar os dados e forma de divulgação das informações de qualidade da água à população abastecida. Definir forma e periodicidade de divulgação dos resultados das análises.

Dessa forma, a Tabela 4.2 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-2.

Tabela 4.2 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-2.1	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-2.2	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-2.3	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-2.4	Coordenadoria regional da saúde	Vigilância Sanitária	20.000,00	Próprio e Parcerias	E
SAA-2.5	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			20.000,00		

4.1.3 PROJETO SAA-6 Proteção e Recuperação de Nascentes em Propriedades Rurais

O Quadro 4.4 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-6 Proteção e Recuperação de Nascentes em Propriedades Rurais.

Quadro 4.4 – Ações referentes ao Projeto SAA-6.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-6	SAA-6.1	Realizar campanha para mobilizar os proprietários de terras, onde há nascentes de águas, a participar do projeto de proteção e recuperação de nascentes.
		Elaborar materiais educativos e informativos para divulgar e promover o projeto. Nos materiais, também deverá ser informado como as pessoas interessadas em participar deverão fazer para se cadastrar.
	SAA-6.2	Fazer o cadastramento dos proprietários de terras, onde há nascentes de águas, interessados em participar do projeto.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		O cadastramento deverá ser feito em local e data a ser definido, pelo proprietário da terra, o qual deverá comprovar a propriedade. Após finalizado o período de cadastro, serão agendadas visitas técnicas nas propriedades rurais para fazer levantamento de dados.
	SAA-6.3	Realizar visitas técnicas.
		Serão feitas visitas técnicas nas propriedades para verificar a situação das nascentes de água. Durante a visita deverão ser levantadas as seguintes informações para complementar o cadastro: localização geográfica; situação da vegetação no entorno da nascente de água, registro fotográficos); classificação da nascente segundo o processo de formação (nascente de fundo de vale, nascente de encosta, nascente de contato, etc.); outras informações que venham ser consideradas necessárias.
	SAA-6.4	Elaborar projetos para proteger e recuperar as nascentes de água.
		Após analisada a situação de cada nascente de água, deverá ser elaborado um projeto para proteger e recuperar as nascentes e o entorno delas prevendo ações como: <u>Delimitar e cercar a área no entorno das nascentes e olhos-d'água perenes.</u> Segundo a Lei Federal nº 12.651/12, caso exista vegetação nativa na Área de Preservação Permanente (APP) da nascente a cerca deverá contornar toda a área coberta por vegetação nativa, num raio mínimo de 50 metros do olho-d'água. Se APP possuir ocupação consolidada a cerca deverá contornar a área compreendida no raio mínimo de 15 metros do olho-d'água;
		<u>Fazer a recomposição da APP com ocupação consolidada,</u> através do plantio de espécies nativas;
		<u>Construção de estruturas para captação de água e proteção das nascentes,</u> reconhecida pela Resolução CONSEMA nº 362/2017 para atendimento das necessidades básicas de unidades familiares rurais como atividade de proteção sanitária. A técnica a ser utilizada será definida levando em consideração o tipo de nascente (exemplo: captação com drenos cobertos em nascente de encosta.);
		<u>Outras ações</u> que sejam julgadas necessárias.
	SAA-6.5	Realizar atividades de mobilização e participação social nas escolas.
		Elaborar projeto para incluir professores e alunos das escolas locais. O objetivo é, respeitando o currículo escolar, trabalhar de forma interdisciplinar a Água (A água e a sua importância para vida na Terra; O ciclo da Água; Impacto na qualidade e na disponibilidade da água devido a degradação do meio ambiente; e proteção e recuperação de nascentes de água) desenvolvendo atividades em sala de aula e fora dela.
	SAA-6.6	Executar projetos para proteger e recuperar nascentes de água.
		Após as etapas de mobilização social e planejamento, executar os projetos.
	SAA-6.7	Acompanhar o desenvolvimento e os resultados dos projetos.
		Após implementado o projeto, periodicamente deverão ser feitas análises dos resultados obtidos e manutenções caso sejam necessárias. Para tanto serão realizadas análises microbiológicas e físico-química da água, medições de vazão das nascentes, controle das condições da área de APP, verificação das condições das cercas e estruturas de captação e proteção das nascentes etc. Os resultados (quantitativos e qualitativos) irão gerar indicadores - qualidade da água (a partir do resultado de análises microbiológicas e físico químicas), vazão (verificar se houve aumento da vazão das nascentes); controle da área de APP (condições das cercas e estruturas de captação e proteção das nascentes, condições da vegetação, etc.) -, os quais auxiliarão na tomada de decisão.

Dessa forma, a Tabela 4.3 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-6.

Tabela 4.3 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-6.1	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	50.000,00	Próprio e Parcerias	L
SAA-6.2	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-6.3	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-6.4	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	5.000,00	PRÓPRIO	L
SAA-6.5	SMEC	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-6.6	DMER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	50.000,00	Próprio e Parcerias	M

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-6.7	CORAN	Vigilância Sanitária	30.000,00	Próprio e Parcerias	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			135.000,00		

4.1.4 PROJETO SAA-8 Melhoria na Qualidade das Águas Rurais

O Quadro 4.5 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-8 Melhoria na Qualidade das Águas Rurais.

Quadro 4.5 – Ações referentes ao Projeto SAA-8.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-8	SAA-8.1	Realizar levantamento dos locais que são atingidos pelos problemas identificados no diagnóstico
		Foram relatados, durante as mobilizações, os seguintes problemas: após chuva, a água que abastece a Linha São Miguel fica turva; poços ao lado de granjas de suínos e cemitérios, e; poços desativados utilizados como poços negros ou depósitos de lixo.
	SAA-8.2	Realizar análises físico-químicas no poço da linha São Miguel e nos poços ao lado de granjas de suínos e cemitérios
	SAA-8.3	Identificar os poços que necessitam de tamponamento
		Caso seja necessário o tamponamento de algum dos poços utilizados para o consumo humano, também será necessário a perfuração de outro.
	SAA-8.4	Elaborar projeto de tamponamento para os poços identificados
		O projeto deve informar, de acordo com a SEMA, as profundidades dos preenchimentos com material inerte e com a pasta de cimento, quantificar o volume dos materiais a serem empregados e a justificativa para a vedação do poço.
	SAA-8.5	Emitir à aprovação da SEMA o projeto.
		Destaca-se o fato de que o requerente deve ser o proprietário da terra, onde se localiza o poço, ou arrendatário. O site da SEMA (https://www.sema.rs.gov.br/outorga-de-aguas-subterraneas) apresenta o Termo de Referência para Tamponamento de Captações de Água Subterrânea, onde se encontram todas as especificações para a emissão da aprovação do projeto e para a obtenção da aprovação da obra.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	SAA-8.6	Executar a obra de tamponamento
	SAA-8.7	Obtenção da Aprovação do Tamponamento com a SEMA
		Elaborar relatório descritivo detalhado de cada etapa do processo de tamponamento, além de documentação fotográfica detalhada de cada etapa do tamponamento e do local do poço tamponado após ser concluída a obra.
	SAA-8.8	Realizar atividades de educação ambiental sobre o impacto da utilização de antigos poços como sumidouro
	SAA-8.9	Avaliar a demanda necessária para o abastecimento
		A partir do diagnóstico da ação SAA-8.3, identificar a vazão de bombeamento para atender a demanda necessária.
	SAA-8.10	Elaborar projeto básico de perfuração de poço tubular profundo para captação de água subterrânea
		Buscar recursos junto ao governo federal e estadual para a perfuração do poço e para a aquisição do material necessário para a implantação do bombeamento.
	SAA-8.11	Executar o projeto
		A construção do poço deverá seguir a norma NBR 12244 – Construção de poços tubulares
	SAA-8.12	Realizar cadastro dos poços no Sistema de Outorga
		Através do endereço eletrônico http://www.sioout.rs.gov.br é possível acessar informações sobre o sistema, aba de consultas e consultar orientações para cadastro de usos de água.

Dessa forma, a Tabela 4.4 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-8.

Tabela 4.4 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-8.1		Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-8.2		Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	15.000,00	PROPRIO	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-8.3	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-8.4	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-8.5	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-8.6	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	50.000,00	Próprio e parcerias	L
SAA-8.7	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-8.8	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-8.9	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-8.10	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-8.11	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	50.000,00	FEDERAL E ESTADUAL	C
SAA-8.12	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			115.000,00		

4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Educação Ambiental.

4.2.1 PROJETO SAA-4 Água, um Recurso Indispensável

O Quadro 4.6 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-4 Água, um Recurso Indispensável.

Quadro 4.6 – Ações referentes ao Projeto SAA-4.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-4	SAA-4.1	Organizar um cronograma de atividades diversas sobre a temática da água nas comunidades estimulando o consumo consciente.
		Formar um grupo de servidores capacitados para realizarem as oficinas de educação ambiental, buscando apoio junto à Secretaria de Educação, com a devida divulgação
	SAA-4.2	Atuação em áreas afetadas por problemas no eixo de água
		Identificar as comunidades do município mais afetadas com problemas relacionados ao abastecimento e tratamento de água, e organizar um cronograma de visitas.
	SAA-4.3	Realizar campanhas com o intuito de combater o uso de água potável para atividades que não necessitem do uso desta, como a lavagem de veículos, lavagem

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		de calçadas, lavagem de pátios, regagem de plantas, dentre outros;
		Empreender um processo educacional, envolvendo todos os funcionários do setor bem como a sociedade civil, quanto à minimização do uso de água e a redução do desperdício, também em lotes. As campanhas podem ser feitas em parceria com a companhia de abastecimento de água, se houver.
	SAA-4.4	Criar campanhas de conscientização para o zelo às estruturas de abastecimento de água (tubos, caixas d'água, poços, dosadores e cloro)
		Realizar campanhas para capacitar sobre a correta montagem e ligação de novos reservatórios nas residências e sobre a manutenção e limpeza anual necessária dos reservatórios particulares de água e para informar a importância dos serviços de tratamento e abastecimento de água e da manutenção deles
	SAA-4.5	Elaborar uma campanha de incentivo de utilização de águas pluviais e servidas
		Realizar atividades para estímulo e orientação para captação de água da chuva. Efetivar a instalação dos sistemas de captação na forma de oficina prática como forma de difundir a técnica para adoção em outras propriedades. Destacar pontos positivos e negativos da alternativa, manutenções e cuidados necessários para manutenção do sistema.

Dessa forma, a Tabela 4.5 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-4.

Tabela 4.5 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-4.1	SMEC	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-4.2	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-4.3	EMATER CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	15.000,00	PROPRIOS E PARCEIROS	M

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-4.4	CORSAN	VIGILANCIA AMBIENTAL	15.000,00	PROPRIOS E PARCEIROS	M
SAA-4.5	EMATER	VIGILANCIA AMBIENTAL	15.000,00	PROPRIOS E PARCEIRAS	M
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			45.000,00		

4.3 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Infraestrutura.

4.3.1 PROJETO SAA-3 Caixa d'Água para Todos - Individuais

O Quadro 4.7 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-3 Caixa d'Água para Todos - Individuais.

Quadro 4.7 – Ações referentes ao Projeto SAA-3.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-3	SAA-3.1	Solicitar a Corsan o índice de desabastecimento e verificar a necessidade de instalação de reservatórios. Havendo necessidade da instalação, realizar levantamento das economias que não possuem reservatório de água e cadastramento da população carente.
		OBS – as etapas seguintes serão executadas somente se constatada a necessidade de instalação dos reservatórios, com base na análise do índice de desabastecimento da Corsan.
		Reunião com população. Cadastramento dos mesmos
	SAA-3.2	Inclusão no Plano Diretor Municipal, Lei de Diretrizes Urbanas ou lei municipal que estabeleça os critérios para construção civil, a sugestão, da inclusão de reservatório domiciliar de água potável para novas construções.
		Inclusão de termo de concordância dos proprietários para fiscalização da vigilância sanitária.
	SAA-3.3	Elaborar cronograma físico-financeiro de instalação de reservatórios para as famílias carentes cadastradas.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Busca de auxílio financeiro junto às esferas estaduais e federais para a aquisição de reservatórios para as famílias cadastradas
	SAA-3.4	Instalação dos reservatórios nas economias, conforme projeto, de famílias de baixa renda devidamente cadastradas
	SAA-3.5	Capacitar os usuários à limpeza anual do reservatório, incentivando o aproveitamento e consumo consciente de água potável
		Realização de oficinas de capacitação para a correta montagem e ligação dos novos reservatórios residenciais, informando também sobre a manutenção necessária

Dessa forma, a Tabela 4.6 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-3.

Tabela 4.6 – Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-3.1	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-3.2	CORSAN	SEC ADMINISTRAÇÃO	Sem custos adicionais	-	E
SAA-3.3	DMER	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-3.4	DMER	DMER	30.000,00	PRÓPRIO E PARCERIAS	E
SAA-3.5	CORSAN	Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			30.000,00		

4.3.2 PROJETO SAA-5 Mapeamento e Substituição das Redes

O Quadro 4.8 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-5 Mapeamento e Substituição das Redes.

Quadro 4.8 – Ações referentes ao Projeto SAA-5.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-5	SAA-5.1	Solicitar a Corsan a mapeamento das redes.
		Reunir e atualizar documentação e informações referentes à rede de água existente, identificando os pontos críticos do sistema e as redes de fibrocimento, que deverão ser substituídas.
	SAA-5.2	Realizar reunião com a CORSAN para definir plano de trabalho para a substituição das redes
		Definir, em parceria com a CORSAN, metas para os investimentos necessários à modernização dos equipamentos.
	SAA-5.3	Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho definido.

Dessa forma, a Tabela 4.7 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-5.

Tabela 4.7 - Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-5.1	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-5.2	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-5.3	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

4.3.3 PROJETO SAA-7 Melhoria da Distribuição

O Quadro 4.9 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-7 Melhoria da Distribuição.

Quadro 4.9 – Ações referentes ao Projeto SAA-7.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-7	SAA-7.1	Mapear os domicílios que não estão conectados ao serviço de abastecimento de água potável.
		A administração municipal deverá identificar os domicílios que não estão conectados ao serviço de abastecimento de água, o número de pessoas em cada domicílio e levantar as causas de não estarem conectados à rede de abastecimento e outras informações julgadas importantes.
	SAA-7.2	Realizar ações e visitas de conscientização da importância de adesão ao sistema de abastecimento.
		Realizar estudo e levantamento das intervenções necessárias (obras) para conexão desses domicílios a rede de abastecimento.
	SAA-7.3	Executar as obras de conexão dos domicílios as rede de abastecimento.
		Após as etapas de planejamento, executar as obras de implantação.

Dessa forma, a Tabela 4.8 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-7.

Tabela 4.8 - Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-7.1	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-7.2	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	10.000,00	PROPRIO	E
SAA-7.3	CORSAN	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			10.000,00		

4.3.4 PROJETO SAA-10 Abastecimento Ininterrupto

O Quadro 4.10 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-10 Abastecimento Ininterrupto.

Quadro 4.10 – Ações referentes ao Projeto SAA-10.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-10	SAA-10.1	Identificar as SAC's que apresentaram o problema de falta de pressão na rede e falta de água.
	SAA-10.2	Realizar levantamento planialtimétrico
		Incluindo detalhes do arruamento, dos tipos de pavimento e da rede existente.
	SAA-10.3	Verificar as pressões dinâmica mínima e estática máxima da rede.
		Para funcionar adequadamente, a rede de distribuição deve estar sujeita, conforme a NBR 12.218 da ABNT (1994), a uma pressão dinâmica mínima de aproximadamente 10 mca (100 kPa) e uma pressão estática máxima de aproximadamente 50 mca (500 kPa).
	SAA-10.4	Avaliar a melhor forma de resolver o problema identificado

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Caso a pressão dinâmica mínima da rede seja muito menor do que a requerida pela norma e não seja possível elevar o reservatório, sugere-se a utilização de um pressurizador de rede de água tipo booster. Os pressurizadores de redes de água tipo booster fazem a elevação e pressurização constante de redes de abastecimento de água. Podem ser montados em abrigos metálicos em área externa e sobre calçadas, reduzindo os custos de instalação.
	SAA-10.5	Realizar levantamento do custo para a implantação da melhor solução identificada Durante esta ação, avaliar as fontes de financiamento (municipal ou com o repasse do custo para a Associação beneficiada).
	SAA-10.6	Realizar reunião com a população afetada apresentando os resultados dos estudos realizados
	SAA-10.7	Executar a implantação para a melhoria do sistema de abastecimento de água

Dessa forma, a Tabela 4.9 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-10.

Tabela 4.9 - Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-10.1	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-10.2	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
SAA-10.3	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-10.4	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
SAA-10.5	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
SAA-10.6	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
SAA-10.7	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	100.000,00	-	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			100.000,00		

4.4 PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Gestão do Abastecimento.

4.4.1 PROJETO SAA-9 Outorga dos Poços

O Quadro 4.11 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-9 Outorga dos Poços.

Quadro 4.11 – Ações referentes ao Projeto SAA-9.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-9	SAA-9.1	Definir técnico ou servidor responsável pelo cadastramento dos poços utilizados para abastecimento público
	SAA-9.2	Realizar, com o governo estadual, a outorga dos poços usados no sistema de abastecimento público

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Criação de um sistema municipal de outorga de poços que extraiam água de aquíferos presentes em sua totalidade dentro dos limites municipais Através do endereço eletrônico http://www.siout.rs.gov.br , é possível acessar informações sobre o sistema, aba de consultas e consultar orientações para cadastro de usos de água."
	SAA-9.3	Outorga de poços artesanais instalados e usados por pequenas propriedades Realizar campanhas de divulgação e incentivar o cadastro para outorga de poços artesanais instalados e utilizados por pessoas físicas no Sistema de Outorga de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT/RS

Dessa forma, a Tabela 4.10 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-9.

Tabela 4.10 - Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-9.1		Vigilância Sanitária	Sem custos adicionais	-	E
SAA-9.2	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-9.3	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

4.4.2 PROJETO SAA-11 Gestão das Águas Rurais

O Quadro 4.12 mostra as ações referentes ao Projeto SAA-11 Gestão das Águas Rurais.

Quadro 4.12 – Ações referentes ao Projeto SAA-11.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SAA-11	SAA-11.1	Realizar monitoramento contínuo da gestão das SAC's
		Definir metodologia interna da Prefeitura para organização das informações referentes a cada SAC, que possibilite a consulta, atualizações periódicas e avaliação dos sistemas. De forma simplificada, ou inicial, sugere-se a adoção de planilha padrão para cada uma das SAC's. Esta planilha ou programa específico de banco de dados, deve concentrar informações sobre o poço de captação utilizado (localização, profundidade, vazão inicial e atual, potência de bomba, e etc.), volume de reservação, informações da rede de distribuição (extensão, tipo de material, diâmetro), tipos e quantidade de economias atendidas, número (ou estimativa) de pessoas atendidas, consumo médio por economia, consumo per capita, consumo de energia, existência de dispositivos de macro e micromediação, manutenções realizadas e demais informações que auxiliem na gestão e avaliação de cada SAC (Cadastrar no SISÁGUA todos os poços presentes na área rural;). Caso for verificada alguma residência inabitada, desligar a distribuição para o local. AS informações relativas custos de operação e manutenção deverão ser levantadas e fornecidas pelas SAC's.
	SAA-11.2	Elaborar croqui dos sistemas de abastecimento e rede de distribuição
		Elaborar croqui simplificado de cada SAC identificando o poço ou poços de captação, reservatórios e comunidade, localidade ou linha abastecida. Elaborar croqui da rede de distribuição, ou no mínimo, a descrição do caminhamento da rede, pontos de referência ou dispositivos de controle ao longo da rede para registro histórico das informações e referência no caso de necessidade de manutenções e reparos
	SAA-11.3	Desenvolver Plano de Sustentabilidade Econômico-financeira
		A partir do levantamento das informações de consumo, reservação, receitas e custos (taxas e tarifas, custo de tratamento a ser implantado, número de economias, gasto mensal com eletricidade, manutenções etc.), realizar um estudo da sustentabilidade financeira das SAC's
	SAA-11.4	Revisão periódica da taxa cobrada pelo abastecimento de água
		Avaliar se as taxas atuais cobrem os custos de manutenção da rede e custos de tratamento simplificado (a ser implantado). Além de cobrir os custos, a arrecadação deve ser superavitária, permitindo a existência de um caixa para a eventual necessidade de troca de equipamentos."
	SAA-11.5	Implantar/Melhorar sistema de manutenção preventiva periódica e corretiva para os sistemas de abastecimento da zona rural
		Realizar monitoramento por meio de indicadores, por exemplo, do funcionamento do sistema de abastecimento das SAC's. Assim, podendo fazer manutenção preventiva.

Dessa forma, a Tabela 4.11 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SAA-11.

Tabela 4.11 - Plano de trabalho para as ações propostas

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SAA-11.1	VIGILÂNCIA	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	E
SAA-11.2	ENGENHARIA	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-11.3	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	M
SAA-11.4	CORSAN	ASSOCIAÇÕES DE AGUA	Sem custos adicionais	-	M
SAA-11.5	EMATER	Sec. da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sem custos adicionais	-	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

5. PROGRAMAS EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Quadro 5.1 mostra de forma resumida os Programas voltados para o Esgotamento Sanitário de Cândido Godói e os Projetos que os compõe.

Quadro 5.1 – Programas e Projetos em Esgotamento Sanitário

PROGRAMAS	PROJETOS
Programa de Fiscalização	• SES-1 Incentivo e fiscalização do esgotamento sanitário
Programa de Infraestrutura	• SES-2 Implantação de um sistema coletivo de esgotamento sanitário na zona urbana • SES-3 Revitalização da ETE • SES-4 Sistema individual adequado para todos • SES-5 Manutenção de sistemas individuais de tratamento de esgoto
Programa de Educação Ambiental	• SES-6 Programa educacional acerca de tratamento individual de esgoto

A seguir são listados os Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Produto E - relacionados à vertente “Esgotamento Sanitário” para o município de Cândido Godói.

5.1 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Fiscalização.

5.1.1 PROJETO SES-1 Incentivo e Fiscalização do Esgotamento Sanitário

O

Quadro 5.2 mostra as ações referentes ao Projeto SES-1 Incentivo e Fiscalização do Esgotamento Sanitário.

Quadro 5.2 - Ações referentes ao Projeto SES-1.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-1	SES-1.1	Regulamentação, através do projeto DIN-10, da obrigatoriedade de solução individual de esgotamento adequada.
		Regulamentar a obrigatoriedade de não havendo rede de coleta de esgoto sanitário, ser implantada solução individual de esgotamento sanitário para liberação do habite-se.
	SES-1.2	Elaborar cadastro municipal de sistemas individuais de esgotamento sanitário.
		Este cadastro deve ser realizado por meio de habite-se e levantamento a ser realizado por meio de visitas as residências ou questionário respondido pelos próprios moradores ou agentes de saúde que atendem a área a fim de mapear quantitativamente a necessidade de instalação de soluções adequadas e pontos de ligações irregulares. Buscar parcerias com universidades para execução dessa etapa.
	SES-1.3	Realizar capacitações periódicas da equipe responsável pelas vistorias e emissão do Habite-se.
		Capacitar os servidores responsáveis pela avaliação do imóvel para concessão do habite-se sobre o correto dimensionamento, localização do sistema no lote de forma que possibilite o acesso para limpeza e manutenção, e, futuramente, ligação do sistema na rede coletora do sistema coletivo de esgotamento sanitário.
	SES-1.4	Estabelecer rotina de vistoria da solução individual de esgotamento sanitário para concessão do habite-se.
		Verificar o atendimento ao regulamento municipal para soluções individuais de esgotamento sanitário privilegiando, sempre que as condições físicas, geológicas e hidrogeológicas permitirem (verificadas por responsável técnico e atendidas as condições da ABNT NBR 13969/97), a infiltração no solo após tanque séptico e filtro anaeróbio. Verificar a localização da solução de tratamento individual possibilitando o acesso para manutenções e limpezas futuras e, quando futuramente implantada, a possibilidade de conexão com a rede coletora de esgoto do sistema de tratamento coletivo de esgotos.
	SES-1.5	Estabelecer rotina de fiscalização das soluções individuais de esgotamento sanitário e atualização de cadastro municipal.
		Realizar fiscalização periódica (anual ou a cada dois anos) das condições das soluções individuais, frequência de limpeza do sistema e destino do lodo extraído da fossa séptica.

Dessa forma, a Tabela 5.1 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-1.

Tabela 5.1 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-1.1	CORSAN Universidade	Sec. Mun. de Administração e Sec. Mun. de Planejamento	2.000,00	Recursos Municipais	E
SES-1.2	CORSAN Universidade	Sec. Mun. de Planejamento	20.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
SES-1.3		Sec. Mun. de Planejamento	5.000	Recursos Municipais	C
SES-1.4		Sec. Mun. de Planejamento	25.000,00	Recursos Municipais	L
SES-1.5		Sec. Mun. de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 57.000,00		

5.2 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Infraestrutura.

5.2.1 PROJETO SES-2 Implantação de um Sistema Coletivo de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana

O Quadro 5.3 mostra as ações referentes ao Projeto SES-2 Implantação de um Sistema Coletivo de Esgotamento Sanitário na Zona Urbana.

Quadro 5.3 - Ações referentes ao Projeto SES-2.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-2	SES-2.1	Realizar reunião entre a Administração Municipal e CORSAN.
		Realizar reunião de trabalho entre entidade da administração municipal responsável pelo saneamento e CORSAN para definir planejamento para implantação de sistema de esgotamento sanitário no município, conforme Contrato de Programa. Buscar parceria com universidades para elaboração de estudo de capacidade de infiltração e densidade demográfica.
	SES-2.2	Solicitar a elaboração projeto de sistema coletivo de tratamento de esgotamento sanitário adequado à realidade do município a ser implantado no município.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Solicitar à CORSAN de forma oficial a elaboração dos estudos e projetos físicos e econômicos para implantação de um sistema de esgotamento sanitário. A elaboração do projeto de sistema de esgotamento sanitário adequado à realidade do município, atenda à legislação CONSEMA 355/2017 e a destinação do efluente tratado esteja de acordo com os respectivos planos de bacia hidrográfica, enquadramento do corpo receptor e os usos previstos. É importante ressaltar que, nesta ação, será definida a melhor forma de realizar o esgotamento sanitário no município, seja através de rede coletora e estação de tratamento ou de sistemas individuais com a manutenção das fossas séptica ou de sistema misto.
	SES-2.3	Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário conforme estudo técnico. Após as etapas de planejamento, executar as obras de implantação.

Dessa forma, a Tabela 5.2 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-2.

Tabela 5.2 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-2.1	CORSAN	Sec. Mun. Administração e Sec. Mun. de Planejamento	500,00	Recursos Municipais	E
SES-2.2	CORSAN	CORSAN	80.000,00	Recursos Estaduais	C
SES-2.3	CORSAN	CORSAN	10.000.000,00	Recursos Estaduais e Federais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 10.080.500,00		

5.2.2 PROJETO SES-3 Revitalização da ETE

O Quadro 5.4 mostra as ações referentes ao Projeto SES-3 Revitalização da ETE.

Quadro 5.4 - Ações referentes ao Projeto SES-3.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-3	SES-3.1	Realizar amostragem do efluente de entrada e saída do sistema de tratamento
		Realizar amostragem e análise em laboratório para verificar o nível de tratamento e funcionalidade atual dos sistemas de tratamento

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	SES-3.2	Avaliar condições de operação do sistema de tratamento.
		Verificar a necessidade de obras de melhorias e/ou adequação do sistema. Estabelecer procedimentos de manutenção do sistema (forma e periodicidade)
	SES-3.3	Orçar limpeza, tratamento e destino do lodo retirado
		Realizar melhorias na identificação, cercamento e acesso as estações de tratamento
	SES-3.4	Definir o responsável pela operação das estações

Dessa forma, a Tabela 5.3 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-3.

Tabela 5.3 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-3.1	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento	10.000.00	Recursos Municipais	E
SES-3.2	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento	10.000,00	Recursos Municipais	E
SES-3.3	CORSAN	Sec. De Obras e Viação e Sec. Mun. de Planejamento	150.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
SES-3.4		Sec. Mun. Administração e Sec. Mun. de Planejamento	500,00	Recursos Municipais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 170.500,00		

5.2.3 PROJETO SES-4 Sistema Individual Adequado para Todos

O Quadro 5.5 mostra as ações referentes ao Projeto SES-4 Sistema Individual Adequado para Todos.

Quadro 5.5 - Ações referentes ao Projeto SES-4.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-4	SES-4.1	Realizar levantamento do número de domicílios sem solução individual de tratamento de esgotos sanitários (fossa séptica + filtro anaeróbio + sumidouro) e

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		cadastramento deles.
		Visita aos domicílios feita pelo responsável pelo serviço e verificação da situação deles. As informações obtidas devem ser devidamente registradas.
	SES-4.2	Mapear pontos de destino irregular de esgotos sanitários na área rural.
		Definir áreas prioritárias para implantação de soluções individuais de tratamento. Áreas próximas a escolas, poços utilizados para consumo humano, salões e espaços públicos com eventual circulação ou aglomeração de pessoas.
	SES-4.3	Elaborar projeto físico-financeiro de instalação de solução de tratamento individual composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.
		O dimensionamento do tanque séptico e unidades complementares de tratamento deve ser realizado segundo as orientações da norma técnica brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT-NBR 7.229/93 e ABNT-NBR 13.969/97. Outra referência a ser consultada é a biblioteca virtual da FUNASA, mais especificamente o Programa de Melhorias Sanitárias – MSD no endereço eletrônico http://www.funasa.gov.br/web/guest/melhorias-sanitarias-domiciliares .
	SES-4.4	Realizar a construção das soluções de tratamento individual.
		Após elaborar o projeto e obter recursos financeiros, construir as soluções de tratamento individual.
	SES-4.5	Realizar ações de educação ambiental com a população beneficiada.
		Destacar importância do correto destino e tratamento dos esgotos sanitário para a saúde e qualidade de vida da população. Capacitar a população quanto ao correto funcionamento do sistema implantado, destacando a necessidade de limpeza periódica da fossa séptica e correto destino do lodo retirado.

Dessa forma, a Tabela 5.4 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-4.

Tabela 5.4 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-4.1		Sec. Mun. de Planejamento e Sec. Mun. de Saúde	50.000,00	Recursos Municipais	C
SES-4.2		Sec. Mun. de Planejamento e Sec. Mun. de Saúde	10.000,00	Recursos Municipais	C
SES-4.3		Sec. Mun. de Planejamento e Sec. Mun. de Saúde	5.000	Recursos Municipais	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-4.4	Governo Federal e CORSAN	Sec. De Obras e Viação e Sec. Mun. de Planejamento	3.000.000,00	Recursos Municipais, Estaduais, Federais e privado	L
SES-4.5	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Sec. Mun. de Saúde	10.000,00	Recursos Municipais e estaduais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 3.075.000,00		

5.2.4 PROJETO SES-5 Manutenção de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto

O Quadro 5.6 mostra as ações referentes ao Projeto SES-5 Manutenção de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto.

Quadro 5.6 - Ações referentes ao Projeto SES-5.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-5	SES-5.1	Definir a periodicidade de limpeza das fossas sépticas e elaborar projeto de construção de leitos de secagem
		A partir da periodicidade de limpeza, é possível estabelecer uma quantidade média de produção de lodo e, conseqüentemente, o tamanho do sistema de tratamento
		Leitos de secagem são unidades utilizadas para a secagem de lodo, ou seja, para reduzir ao máximo a porcentagem de água no lodo e, com isso, facilitar o seu transporte e disposição final, reduzindo os custos relacionados. A remoção de água do lodo nos leitos ocorre, sobretudo, pela atuação dos mecanismos de percolação e evaporação.
		Deverá ser projetada, também, uma lagoa de estabilização do efluente líquido gerado nos leitos de secagem.
	SES-5.2	Cadastramento dos usuários de tanques sépticos e do calendário de limpeza.
		Cadastramento do número de tanques sépticos instalados no território municipal com classificação (residencial, comercial ou industrial); Cadastramento do calendário de limpeza dos tanques sépticos, é possível realizar um estudo sobre quais usuários e regiões que utilizam mais os serviços das empresas “limpa fossas”, remanejando ou redimensionando ações mais efetivas nessas áreas, como a implantação de centrais de tratamento de lodo. Essas centrais devem ser instaladas em locais estratégicos, sempre próximos a área de coleta, objetivando a redução dos custos de transporte do lodo (FEAM, 2013).
		Avaliar a viabilidade do gerenciamento dos serviços de limpeza e tratamento do lodo

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	SES-5.3	de fossa séptica.
		Deverá ser levantado e estimado os custos com implantação, operação, manutenção e gerenciamento do caminhão limpa-fossa e do sistema de tratamento (leito de secagem + lagoa de estabilização) e/ou consultar tabelas oficiais com custos de referência estabelecidos (Ex. AGERGS)
		Após realizar o levantamento de custos, a administração municipal deverá compará-los com os custos com a contratação de uma empresa terceirizada para prestar o mesmo serviço.
		Caso o serviço seja municipalizado, sugere-se capacitar os operadores de caminhão “limpa fossa” e do sistema de tratamento.
	SES-5.4	Implantar o programa de saneamento básico “fossa limpa” para executar serviços de limpeza do lodo de fossas sépticas dos domicílios que não disponham de condições financeiras.
		Elaborar e encaminhar minuta de projeto de lei a câmara de vereadores contendo: • A exigência da limpeza das fossas sépticas com a periodicidade definida na ação SES-5.1, e; • a possibilidade de subsídio pela prefeitura do pagamento da limpeza por caminhão “limpa fossa” para famílias de baixa renda.
	SES-5.5	Estabelecer rotina de fiscalização dos prestadores de serviço
		De acordo com FEAM (2013), a gestão do lodo de tanque séptico requer amparo técnico e jurídico, portanto é essencial o estabelecimento de normas que normatizem a atividade, facilitando o controle e a fiscalização. A fiscalização não efetiva, geralmente favorece o lançamento indevido de lodo no ambiente. Desta forma, o município deve elaborar um procedimento de fiscalização, e estabelecer as penalidades para as empresas que descumprirem a lei. Legislação pertinente: Lei Estadual nº 7.877, de 28 de Dezembro de 1983, Resolução nº 420, de 12 de Fevereiro de 2004 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Decreto Federal nº 96.044, de 18 de maio 1988.
	SES-5.6	Implantar banco de dados sobre a gestão do lodo séptico
		O manual da FEAM (2013) apresenta as informações necessárias a serem preenchidas por pessoas jurídicas ou físicas que exercem a coleta do lodo nos tanques sépticos pelo caminhão “limpa fossa” e o tratamento do mesmo.
	SES-5.7	Realizar divulgações ao usuário
		O manual da FEAM (2013) também apresenta os itens que serão disponíveis para o visitante.
	SES-5.8	Educação ambiental para os usuários de tanques sépticos
		O município pode disponibilizar ações educativas como cursos e cartilhas para a população orientando sobre a importância da correta utilização dos tanques sépticos.

Dessa forma, a Tabela 5.5 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-5.

Tabela 5.5 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-5.1	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e CORSAN	1.000.000,00	Recursos Municipais, estaduais e Federais	M
SES-5.2	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e CORSAN	50.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	M
SES-5.3	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	5.000,00	Recursos Municipais	M
SES-5.4	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	300.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	L
SES-5.5	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	20.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	L
SES-5.6	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	30.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	L
SES-5.7	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	10.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	L
SES-5.8	CORSAN	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	10.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 1.425.000,00		

5.3 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Educação Ambiental.

5.3.1 PROJETO SES-6 Programa Educacional acerca de Tratamento Individual de Esgoto

O Quadro 5.7 mostra as ações referentes ao Projeto SES-6 Programa Educacional acerca de Tratamento Individual de Esgoto.

Quadro 5.7 - Ações referentes ao Projeto SES-6.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
SES-6	SES-6.1	Realizar ações de educação ambiental nas escolas sobre os problemas da falta de esgotamento sanitário para a saúde e maneiras de evitar contato.
		Elaborar agenda de educação ambiental que seja abordado com linguagem adequada para cada faixa etária o tema de esgotamento sanitário, as doenças e os impactos no meio ambiente e na qualidade das águas pela falta de tratamento e destino inadequado.
	SES-6.2	Realizar ações de educação ambiental com os servidores públicos responsáveis por autorizar e fiscalizar novas construções.
		Capacitar os servidores públicos diretamente envolvidos com a fiscalização sobre o correto dimensionamento, necessidade de manutenção periódica, e para novas residências, a correta localização do sistema individual no lote de forma a facilitar a manutenção e limpeza, e futuramente, realizar a ligação na rede de coleta de esgoto sanitário.
	SES-6.3	Realizar ações de educação ambiental e elaborar material de orientação para pedreiros e construtores civis que atuam no município.
		Realizar oficinas práticas para construção de soluções individuais de tratamento corretamente dimensionados e localizados no terreno, possibilitando a limpeza e futura ligação com a rede coletora pública, de forma a capacitar a mão de obra envolvida na execução de novas residências.
	SES-6.4	Realizar ações de educação ambiental e elaborar material de orientação divulgando a nova regulamentação de esgotamento sanitário no município.
		Realizar ações de educação com a população em geral, para divulgação da nova regulamentação quanto às soluções individuais de tratamento, dimensionamento correto, prazos para adequação das soluções individuais com problemas, ações previstas dentro do plano, os problemas causados pela ligação irregular à rede de drenagem e a melhoria da qualidade de vida e ambiental ao se adotar o correto tratamento e destino do esgoto sanitário.

Dessa forma, a Tabela 5.6 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto SES-6.

Tabela 5.6 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-6.1	CORSAN	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social	10.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	E
SES-6.2		Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social	15.000,00	Recursos Municipais	E
SES-6.3		Sec. Mun. de Planejamento	5.000	Recursos Municipais	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
SES-6.4	CORSAN	Sec. Administração	15.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	M
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 45.000,00		

6. PROGRAMAS EM LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Quadro 6.1 mostra de forma resumida os Programas voltados para a Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Cândido Godói e os Projetos que os compõe.

Quadro 6.1 – Programas e Projetos em Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

PROGRAMAS	PROJETOS
Coleta Municipal Eficiente	• RSD-1 Regularização de área para resíduos de podas
Resíduos Especiais	• RSD-4 Implantação de lixeiras nas vias públicas urbanas • RSD-5 Programa de incentivo à compostagem • RSD-6 Mais fiscalização • RSD-9 Coleta de resíduos na área rural
Educação Ambiental	• RSD-3 Todos precisamos fazer a nossa parte na destinação correta dos resíduos que produzimos • RSD-8 Tratamento de resíduos de origem animal nas propriedades rurais
Limpeza Urbana	• RSD-2 Coleta periódica de resíduos eletroeletrônicos • RSD-7 Coleta e restituição ao setor empresarial

A seguir são listados os Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Produto E - relacionados à vertente “Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos” para o município de Cândido Godói.

6.1 PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Limpeza Urbana.

6.1.1 PROJETO RSD-1 Regularização de Área para Resíduos de Podas

O Quadro 6.2 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-1 Regularização de Área para Resíduos de Podas.

Quadro 6.2 - Ações referentes ao Projeto RSD-1.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-1	RSD-1.1	Realizar licenciamento da área
		Realizar avaliação preliminar de áreas disponíveis e adequadas para central de recebimento de resíduos de poda. Consultar Resolução CONSEMA 372/2018
	RSD-1.2	Elaborar projeto das infraestruturas mínimas necessárias a serem implementadas na central de recebimento de poda
		Realizar cercamento e identificação da área de recebimento de resíduos de poda. Instalar infraestruturas de acordo com projeto elaborado para evitar acesso e descarte irregular de resíduos.
	RSD-1.3	Avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da trituração de resíduos de poda
		Busca por recursos não onerosos para viabilização do processo de trituração de resíduos de poda
	RSD-1.4	Estabelecer rotina de controle do número de cargas e volume mensal de resíduos
		Registrar dados do serviço de coleta, tais como: cronograma, se houve de fato a coleta ou não, veículos utilizados, pesagem dos veículos

Dessa forma, a Tabela 6.1 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-1.

Tabela 6.1 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-1.1	Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
RSD-1.2	Setor de Engenharia e Secretaria	Sec. de Obras e Viação e Conselho	10.000,00	Recursos municipais	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
	da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente--	Municipal de Saneamento Básico			
RSD-1.3	Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente--	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	1.000,00	Recursos municipais	E
RSD-1.4	Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente--	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	25.000,00	Recursos municipais	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 41.000,00		

6.2 PROGRAMA DE COLETA MUNICIPAL EFICIENTE

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Coleta Municipal Eficiente.

6.2.1 PROJETO RSD-4 Implantação de Lixeiras nas Vias Públicas Urbanas

O Quadro 6.3 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-4 Implantação de Lixeiras nas Vias Públicas Urbanas.

Quadro 6.3 - Ações referentes ao Projeto RSD-4.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-4	RSD-4.1	Instituir legislação para a implantação de lixeiras seletivas nas residências e comércio para a separação correta do lixo

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	RSD-4.2	Inventário das lixeiras existentes
		Será feito um levantamento de todos os pontos existentes com lixeiras, com a localização nas vias públicas e situação atual nas datas de coleta dos resíduos, avaliando se o volume de cada uma é compatível com a demanda.
	RSD-4.3	Realizar levantamento da quantidade e locais que necessitam a instalação de lixeiras
		Realizar levantamento e definir locais com prioridade de instalação das lixeiras conforme ocupação residencial da área. Avaliar a instalação de lixeiras em locais que apresentam histórico de disposição irregular de resíduos.
	RSD-4.4	Estabelecer padronização das lixeiras em espaços públicos da zona urbana de forma a favorecer a coleta e evitar a dispersão de resíduos
		A partir da situação levantada e considerando o custo unitário da lixeira, deverá ser elaborado um planejamento para aumento da capacidade de armazenamento dos resíduos, facilidade para sua disposição pelos moradores e facilidade para recolhimento no momento da coleta. Deve ser vazada prevendo evitar o acúmulo de água da chuva e líquidos, evitando mau cheiro e pontos de proliferação de insetos, e evitar o acesso de animais domésticos e silvestres. Definir um modelo padrão de lixeira pública que será empregado
	RSD-4.5	Definir fontes de recursos para aquisição de lixeiras
		Avaliar a possibilidade de subsidiar o custo das lixeiras.
	RSD-4.6	Implementar rotina para obtenção de dados
		Implementar o uso de planilhas para controle das atividades realizadas, além de preencher os dados no SNIS. Passar a realizar o controle do número de caçambas coletadas, toneladas recolhidas, quilômetros percorridos nas rotas de coletas, levantamento e cadastramento de coletores.
	RSD-4.7	Readequar o serviço de acordo com o perfil do município, quando necessário
		Realizar periodicamente ensaio gravimétrico para caracterizar a composição do resíduo gerado e coletado no município, possibilitando a avaliação do percentual de resíduo reciclável, orgânico e rejeito, além dos tipos de materiais que compõe o resíduo reciclável
	RSD-4.8	Educação ambiental para a padronização das lixeiras e a correta destinação dos resíduos nelas
		Realizar ação de educação ambiental visando facilitar a padronização das lixeiras residenciais, promover a correta instalação e identificação, além de salientar o uso correto delas

Dessa forma, a Tabela 6.2 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-4.

Tabela 6.2 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-4.1	Câmara de Vereadores	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-4.2	Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-4.3	-Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-4.4	Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	20.000	Recursos municipais	C
RSD-4.5	Secretaria de Planejamento o Setor de Engenharia e Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-4.6	Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Secretaria da Administração, Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	C
RSD-4.7	Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-4.8	Secretaria de Educação Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000	Recursos municipais	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 25.000,00-		

6.2.2 PROJETO RSD-5 Programa de Incentivo à Compostagem

O Quadro 6.4 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-5 Programa de Incentivo à Compostagem.

Quadro 6.4 - Ações referentes ao Projeto RSD-5.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-5	RSD-5.1	Criar comissão responsável pela execução do projeto,
		Incluir Secretaria do Meio Ambiente, EMATER e demais atores sociais engajados com a temática dos resíduos sólidos
	RSD-5.2	Implantar programa de capacitação para os servidores atuantes através de palestras, visitas e demonstrações.
		Realizar um levantamento do volume de resíduo orgânico gerado por domicílio.
	RSD-5.3	Realizar estudo de viabilidade das alternativas a serem implantadas para a realização da compostagem domiciliar.
		Algumas alternativas consistem na compostagem realizada em bombonas enterradas, compostagem em balde, ou caixas de plástico.
	RSD-5.4	Realizar análise financeira dos custos inerentes a alternativa adotada e avaliar a possibilidade de apoio financeiro do poder público.
	RSD-5.5	Elaboração de Cartilha ou Guia de Compostagem Doméstica para distribuir às pessoas que queiram aderir a esta iniciativa.
	RSD-5.6	Promover eventos de incentivo à compostagem
		Realizar eventos expositivos sobre compostagem, que mostrem a sua importância e seus benefícios
	RSD-5.7	Estabelecer cronograma de visitas para acompanhamento do processo de compostagem nos domicílios.
	RSD-5.8	Definir responsável e realizar a divulgação dos resultados para a população através dos meios de comunicação.

Dessa forma, a Tabela 6.3 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-5.

Tabela 6.3 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-5.1	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
RSD-5.2	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-5.3	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-5.4	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	Recursos municipais	C
RSD-5.5	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente , Secretaria de Educação, Emater, Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	Recursos municipais e patrocínios	E
RSD-5.6	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente , Secretaria de Educação, Emater, Secretaria de Educação	Secretaria da Administração, Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	Recursos municipais e patrocínios	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-5.7	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Emater, Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
RSD-5.8	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Emater, Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 35.000,00-		

6.2.3 PROJETO RSD-6 Mais Fiscalização

O Quadro 6.5 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-6 Mais Fiscalização.

Quadro 6.5 - Ações referentes ao Projeto RSD-6.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-6	RSD-6.1	Estabelecer diretrizes, procedimentos e critérios técnicos para o serviço de coleta e destino de resíduos da zona rural e da zona urbana
		Prever o pleno atendimento das normativas (NBR 13221/94, relativa ao transporte de resíduos, e NBR 11174, NBR 12235 e NBR 1.183, relativas ao armazenamento de resíduos) e legislações a respeito. Além de revisar legislação municipal.
	RSD-6.2	Elaborar cronograma de fiscalização
		A partir do cronograma, será possível identificar o número de fiscais ambientais necessários.
	RSD-6.3	Autorização das vagas
		Solicitar autorização para abrir o concurso público
		Formar uma Comissão Organizadora

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	RSD-6.4	Esta comissão acompanhará a realização do concurso desde a etapa de produção do projeto básico, definição da banca, publicação do edital. E ainda as etapas do pós-edital: inscrições, provas, e outros.
	RSD-6.5	Escolha da banca organizadora
		A Banca será responsável por aplicar todas as etapas e pela organização geral do concurso.
	RSD-6.6	Produção do edital
		A comissão e a banca irão elaborar o edital. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto 6.944/2009 estabelece em seu artigo 19 o conteúdo mínimo que deverá constar no edital.
	RSD-6.7	Publicação do edital e realização das provas
	RSD-6.8	Homologação
		Após o resultado do concurso público, homologar e publicar a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.
	RSD-6.9	Nomeação
		Ato administrativo que indica uma pessoa para provimento originário de um cargo público vago.
	RSD-6.10	Posse
		Ato que completa a investidura no cargo público. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado. O prazo para tomar posse é de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir da publicação do ato de nomeação

Dessa forma, a Tabela 6.4 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-6.

Tabela 6.4 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-6.1	Câmara de Vereadores, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico Secretaria da Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	5.000,00	Recursos municipais	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-6.2	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-6.3	Câmara de vereadores	Poder Executivo	-	-	E
RSD-6.4	-	Poder Executivo	10.000	Recursos municipais	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 15..000,00-		

6.2.4 PROJETO RSD-9 Coleta de Resíduos na Área Rural

O Quadro 6.6 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-9 Coleta de Resíduos na Área Rural.

Quadro 6.6 - Ações referentes ao Projeto RSD-9.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-9	RSD-9.1	Designar responsável pela gestão do programa Coleta Municipal Eficiente.
		Devido à maior afinidade com o tema, a gestão deverá ficar a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, que terá a incumbência de preparar todo o memorial descritivo do programa com seus devidos projetos, as respectivas etapas e fases, assim como os responsáveis pelo gerenciamento e supervisão de cada uma delas.
	RSD-9.2	Definir calendário da coleta seletiva e suas rotas.
		Definir a frequência e a forma com que irá ocorrer a coleta dos resíduos domésticos gerados no município. Além de realizar uma avaliação econômica e operacional dos roteiros de coleta e implantar os melhores roteiros.
	RSD-9.3	Elaborar projeto de implantação dos PEV's.
		Estabelecer locais de ponto de entrega voluntária, avaliando pontos estratégicos para a colocação dos pontos de entrega voluntária (PEV's) ao longo da rota, juntamente com as agentes de saúde e demais população interessada. Estabelecer os dias e a frequência da coleta, além de definir o tipo de estrutura que será utilizada e qual será a sua capacidade.
	RSD-9.4	Definir quem será responsável pela coleta seletiva.
		O município deverá definir se o serviço será responsabilidade da Prefeitura Municipal ou se será terceirizado, caso for delegado a alguma empresa, deverá ser realizada uma licitação. A forma de coleta na zona rural será definida pelos pontos de entrega voluntária (PEV).
	RSD-9.5	Elaboração e implantação de lei municipal para a formalização da coleta seletiva.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	RSD-9.6	Elaborar plano de contingência quando ocorrer falha na programação da coleta.
		Deverão ser elencadas as medidas alternativas para o controle e minimização de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo a coleta seletiva.
	RSD-9.7	Realizar campanha de divulgação do calendário da coleta seletiva e da forma de utilização e conservação dos PEV's.
		Antes de iniciar-se o processo da coleta seletiva, recomenda-se a elaboração de cartazes e de folhetos, com explicações detalhadas sobre as novas atividades. O material informativo (folhetos) será distribuído em todas as residências, pelo Correio ou através dos próprios agentes de saúde que habitualmente visitam as residências do município. Também poderão ser realizadas oficinas e palestras nas escolas rurais e nas localidades.
	RSD-9.8	Implantação do projeto de PEV's.
		A implantação do projeto consiste na instalação do tipo de estrutura para os PEV's.
	RSD-9.9	Implantação da coleta seletiva na zona rural
		A implantação da coleta seletiva na zona rural só poderá ocorrer após a implantação dos PEV's (Ação RSD-3.10)
	RSD-9.10	Acompanhamento inicial dos PEV's, por meio do engajamento de equipes de voluntários.
		Organizar grupos de voluntários das localidades rurais que realizarão o acompanhamento e servirão para cuidar e orientar o uso dos PEV's, evitando danos e melhorando a qualidade da separação dos recicláveis. Esta ação não precisa ser realizada de forma contínua, porém, recomenda-se que ocorra periodicamente.
	RSD-9.11	Controle e fiscalização.
		Após a implementação devem ser feitas vistorias nos PEV's e avaliações periódicas para a verificação do cumprimento das rotas estabelecidas. Uma consulta periódica à população, mediante questionários preenchidos pelos usuários, possibilitará avaliar o padrão dos serviços e estruturas existentes, bem como sua opinião sobre a validade e eficiência do processo.

Dessa forma, a Tabela 6.5 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-9.

Tabela 6.5 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-9.1	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-9.2	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-9.3	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	Recursos municipais	E
RSD-9.4	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	30.000	Recursos municipais	C
RSD-9.5	Câmara de Vereadores	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
RSD-9.6		Secretaria da Administração, Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	C
RSD-9.7	Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	Recursos Municipais	E
RSD-9.8	Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	50.000,00	Recursos municipais	E
RSD-9.9	Secretaria de Educação	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	25.000,00 por ano	Recursos municipais	E
RSD-9.10	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de	Sem custo adicional		C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
		Saneamento Básico			
RSD-9.11	-	Sec. de Obras e Viação e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00 por ano	Recursos municipais	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 130.000,00-		

6.3 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Educação Ambiental.

6.3.1 PROJETO RSD-3 Todos precisamos fazer a nossa parte na destinação correta dos resíduos que produzimos

O Quadro 6.7 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-3 Todos precisamos fazer a nossa parte na destinação correta dos resíduos que produzimos.

Quadro 6.7 - Ações referentes ao Projeto RSD-3.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-3	RSD-3.1	Realizar campanha de educação ambiental orientando a população à separação dos resíduos em recicláveis, orgânicos e rejeitos
		Promover eventos expositivos acerca da separação correta dos resíduos domiciliares, mostrando exemplos aplicáveis no local. Realizar os eventos em diversas comunidades, a fim de atingir o máximo de pessoas possível.
	RSD-3.2	Divulgação
		Serão feitas campanhas para divulgação do sistema de coleta dos resíduos recicláveis (datas, horários e roteiros à população). Os meios de comunicação que serão utilizados são rádio, internet (site da prefeitura, redes sociais), jornal impresso, cartazes."

Dessa forma, a Tabela 6.6 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-3.

Tabela 6.6 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-3.1	Emater	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	Recursos municipais e patrocínio	E
RSD-3.2	-	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais e patrocínio	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 15.000,00-		

6.3.2 PROJETO RSD-8 Tratamento de Resíduos de Origem Animal nas Propriedades Rurais

O Quadro 6.8 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-8 Tratamento de Resíduos de Origem Animal nas Propriedades Rurais.

Quadro 6.8 - Ações referentes ao Projeto RSD-8.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-8	RSD-8.1	Elaborar Cartilha que trate do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Propriedades Rurais
	RSD-8.2	Realizar oficinas com a população a ser atingida
		Apresentar soluções possíveis para os proprietários rurais a respeito da destinação correta das vísceras de animais.
	RSD-8.3	Estabelecer cronograma de fiscalização nas propriedades rurais

Dessa forma, a Tabela 6.7 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-8.

Tabela 6.7 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-8.1	Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	25.000,00	Recursos Municipais	E
RSD-8.2	Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	25.000,00	Recursos Municipais	E
RSD-8.3	-	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	Sem custo adicional	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 50.000,00-		

6.4 PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa de Logística Reversa.

6.4.1 PROJETO RSD-2 Coleta Periódica de Resíduos Eletroeletrônicos

O Quadro 6.9 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-2 Coleta Periódica de Resíduos Eletroeletrônicos.

Quadro 6.9 - Ações referentes ao Projeto RSD-2.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-2	RSD-2.1	Realizar campanhas para destino de resíduos eletroeletrônicos.
		Realizar campanhas de correto destino de resíduos eletroeletrônicos através de parcerias com empresas que recebem e reciclam este tipo de resíduo (por exemplo NATUSOMOS).
		Avaliar a necessidade da frequência de descarte e realizar campanha permanente divulgando data ou mês da realização de coleta para evitar o descarte irregular destes resíduos.
	RSD-2.2	Realizar campanha informativa divulgando os tipos de resíduos especiais recebidos e local para entrega.
		Divulgar amplamente os pontos temporários de entrega e as datas de recolhimento dos resíduos para evitar o descarte irregular desses

Dessa forma, a Tabela 6.8 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-2.

Tabela 6.8 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-2.1	Secretaria de Obras e Viação	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
RSD-2.2	Secretaria de Obras e Viação	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente	5.000,00	Recursos municipais	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
		Conselho Municipal de Saneamento Básico			
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 10.000,00-		

6.4.2 PROJETO RSD-7 Coleta e Restituição ao Setor Empresarial

O Quadro 6.10 mostra as ações referentes ao Projeto RSD-7 Coleta e Restituição ao Setor Empresarial.

Quadro 6.10 - Ações referentes ao Projeto RSD-7.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
RSD-7	RSD-7.1	Definir local adequado e responsável para recebimento de resíduos passíveis de logística reversa.
		Implantar Ecopontos, de forma provisória, para recebimento de resíduos passíveis de logística reversa, que possuem alto potencial de contaminação, como forma de estimular a cadeia e evitar o descarte irregular.
	RSD-7.2	Buscar parceiros no comércio para recebimento e fomento à cadeia de logística reversa e a destinação adequada pelos consumidores.
		A logística reversa poderá ser implantada com o apoio do município através dos seguintes mecanismos previstos no Decreto nº 7.404/10 que regulamenta a PNRS: Acordos setoriais; Regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou Termos de compromisso.
		O município também poderá estruturar medidas de incentivo fiscal, financeiro e creditício, observada as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar, nº 101/210), como forma de incentivo às empresas participantes.
	RSD-7.3	Fiscalizar os sistemas de armazenamento temporário, transporte e destinação final.
		Realizar vistorias permanentes nos Ecopontos e no comércio.
	RSD-7.4	Informação acerca da destinação correta de resíduos especiais
		Desenvolver atividades educativas e informativas nas comunidades, escolas, igrejas para a destinação correta do resíduo especial.

Dessa forma, a Tabela 6.9 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto RSD-7.

Tabela 6.9 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
RSD-7.1	-	Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Saneamento Básico	30.000,00	Recursos municipais	E
RSD-7.2	-	Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Saneamento Básico	20.000,00	Recursos municipais	E
RSD-7.3	-	Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	E
RSD-7.4	-	Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura Expansão Econômica e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Saneamento Básico	5.000,00	Recursos municipais	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 60.000,00-		

7. PROGRAMAS EM DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O Quadro 7.1 mostra de forma resumida os Programas voltados para a Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais de Cândido Godói e os Projetos que os compõe.

Quadro 7.1 – Programas e Projetos em drenagem urbana e manejo de águas pluviais

PROGRAMAS	PROJETOS
Manutenção Preventiva	• DRE-1 Manutenção para a zona urbana • DRE-4 Pontes e estradas seguras
Caminho das Águas	• DRE-2 Adequação da rede de drenagem • DRE-3 Drenagem para a Vila Esperança • DRE-5 Drenagem para a zona rural • DRE-8 Recuperação das áreas de mata ciliar
Educação Ambiental	• DRE-6 Mais conscientização • DRE-7 Orientação e conscientização relativas ao manejo do solo

A seguir são listados os Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Produto E - relacionados à vertente “Drenagem e Manejo de Águas pluviais” para o município de Cândido Godói.

7.1 PROGRAMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa Manutenção Preventiva

7.1.1 PROJETO DRE-1 – Manutenção para a Zona Urbana

O Quadro 7.2 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-1 Manutenção para a Zona Urbana.

Quadro 7.2 - Ações referentes ao Projeto RSD-1.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-1	DRE-1.1	Elaboração de Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Drenagem Urbana natural e construído.
		Definição de quem irá executar as atividades de limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobo e da rede, como e quando. Deverão ser criados procedimentos e rotinas de manutenção com a distribuição das atividades ao longo do tempo (cronograma) e alocação de recursos, levando em consideração o período seco e chuvoso (SMDU,2012). Lembrando sempre que antes do início do período chuvoso o sistema de drenagem inicial deve estar completamente livre de obstruções ou interferências.
		Incluir o levantamento de áreas prioritárias, a definição de estrutura para atendimento, avaliando a necessidade de aquisição de maquinário próprio para a execução dos trabalhos, e de cronograma para execução e acompanhamento dos serviços de forma planejada e contínua.
		O plano também deverá prever a inspeção, ou seja, o acompanhamento das condições dos equipamentos do sistema de drenagem, permitindo desta forma prever as necessidades de ajustes ou reparos.
	DRE-1.2	Capacitação da equipe para a manutenção, limpeza e recuperação do sistema de drenagem.
		O objetivo da capacitação é preparar a equipe para desempenhar funções apropriadas de maneira eficiente, eficaz e sustentável. As diretrizes sugeridas para a capacitação são: conhecer os conceitos próprios de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais; analisar criticamente a manutenção, a operação e a tecnologia dos sistemas de macro e microdrenagem e manejo de águas pluviais nas bacias hidrográficas e refletir sobre as tendências futuras; entender a relação dos sistemas de drenagem com o conjunto de serviços urbanos de saneamento ambiental exigido pela legislação vigente e da estrutura governamental e institucional que a sustenta.
	DRE-1.3	Implantação do Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva.
		Executar as ações previstas no Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva.
	DRE-1.4	Avaliar a viabilidade técnica e financeira de instalação de mecanismos que evitem a entrada de resíduos sólidos na rede de drenagem.
		Boca de lobo inteligente, gradeamento de boca de lobo, entre outros, são mecanismos para evitar a entrada de resíduos na rede de drenagem. Deve-se realizar estudo avaliando o mecanismo com melhor custo benefício. Esta ação pode ser realizada a médio prazo.
	DRE-1.5	Realizar ações de educação ambiental.
		Realizar trabalho de conscientização da população para evitar o descarte irregular de resíduos sólidos e a importância da manutenção do sistema de drenagem funcionando corretamente. Incentivar que a população contribua evitando o descarte irregular de resíduos nas vias e informe pontos com entupimento e acúmulo de água à secretaria responsável.
	DRE-1.6	Fiscalizar a qualidade do serviço realizado pelas equipes de manutenção.
		Poderão ser criados, através do Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva, Boletins de Fiscalização de Serviço para relatar as não conformidades na prestação dos serviços.
	DRE-1.7	Avaliação e ajuste contínuo do sistema de manutenção.
		Os procedimentos e rotinas de manutenção deverão ser continuamente avaliados e ajustados, de modo a permanecerem sempre atualizados e consistentes com as necessidades e a experiência adquirida.
	DRE-1.8	Definir um cronograma de limpeza com frequência adequada e uma equipe para realizar o serviço
		Realizar limpeza das ruas para não sobrecarregar o sistema de drenagem

Dessa forma, a Tabela 7.1 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-1.

Tabela 7.1 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-1.1	-	Sec. Administração e e Sec. Mun. Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-1.2	-	Sec. Mun. Planejamento	10.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-1.3	-	Sec. Mun. de Planejamento e Obras.	300.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
DRE-1.4	-	Sec. Mun. de Planejamento	20.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-1.5	Sec de educação	Sec. Saúde e Assistência social	10.000,00	Recursos Municipais	L
DRE-1.6	-	Sec. Mun. de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	L
DRE-1.7	-	Sec. Administração e e Sec. Mun. Planejamento	10.000,00	Recursos Municipais-	L
DRE-1.8		Secretaria de Obras	50.000,00	Recursos Municipais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 410.000,00		

7.1.2 PROJETO DRE-4 – Pontes e Estradas Seguras

O Quadro 7.3 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-4 Pontes e Estradas Seguras

Quadro 7.3 - Ações referentes ao Projeto RSD-4.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-4	DRE-4.1	Elaborar cronograma de vistorias e manutenções de pontes e estradas
	DRE-4.2	Definir equipe responsável pela vistoria de pontes e estradas
	DRE-4.3	Definir uma equipe responsável pela execução da manutenção de pontes e estradas

Dessa forma, a Tabela 7.2 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-4.

Tabela 7.2 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-4.1	-	Sec. Mun. Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-4.2	-	Sec. Mun. Administração	500,00	Recursos Municipais	E
DRE-4.3	-	Sec. Mun. Administração e Obras	10.000,00	Recursos Municipais	C
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 15.500,00		

7.2 PROGRAMA CAMINHO DAS ÁGUAS

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa Caminho das Águas.

7.2.1 PROJETO DRE-2 – Adequação da Rede de Drenagem

O Quadro 7.4 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-2 Adequação da Rede de Drenagem.

Quadro 7.4 - Ações referentes ao Projeto RSD-2.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-2	DRE-2.1	Levantamento e análise técnica de situações de estrangulamento de cursos d'água c/ mal dimensionamento de passagens
		Para casos de estrangulamentos mal dimensionados serão elaborados estudos especiais, por pessoal capacitado, a fim de evitar novos estragos e encontrar solução viável.
	DRE-2.2	Mapeamento, limpeza e reparo das tubulações e bocas de lobo danificadas
		Como forma rápida de melhoria, será feito o levantamento das partes danificadas do sistema de drenagem, com posterior limpeza e reparos simples, principalmente nas sarjetas e bocas de lobo
	DRE-2.3	Projeto básico e executivo de instalação de drenagem com base em dimensionamento hidrológico e hidráulico
		Serão feitos projetos para pontos de alagamento existentes, a fim de solucionar este

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		problema. Estes projetos devem respeitar parâmetros hidrológicos e hidráulicos levantados para o município.
	DRE-2.4	Estudo técnico de avaliação da capacidade limite do sistema de drenagem atual implantado, identificando pontos críticos e trechos urbanos com problemas na estrutura de drenagem
		Elaboração de projeto técnico a partir da avaliação realizada; busca por recursos não onerosos para correção das estruturas do sistema de micro e macrodrenagem, para implantação de tais projetos.
	DRE-2.5	Implantação de sarjetas, canaletas e tubulações de drenagem em pontos pré-determinados.
		Uma vez que os projetos executivos estejam liberados para execução, e os recursos estejam disponíveis ao município, será implantada a nova infraestrutura de drenagem urbana planejada.

Dessa forma, a Tabela 7.3 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-2.

Tabela 7.3 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-2.1	-	Sec. Mun. Planejamento e Obras	10.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-2.2	-	Sec. Municipal de Obras	30.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-2.3	Universidades	Sec. Municipal de Planejamento	25.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
DRE-2.4	Universidades	Sec. Municipal de Planejamento	25.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
DRE-2.5		Sec. Municipal de Obras e empresas terceirizadas	700.000,00	Recursos Municipais e federais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 790.000,00		

7.2.2 PROJETO DRE-3 – Drenagem para a Vila Esperança

O Quadro 7.5 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-3 Drenagem para a Vila Esperança.

Quadro 7.5 - Ações referentes ao Projeto RSD-3.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-3	DRE-3.1	Estudo de viabilidade técnica para substituição de trecho da rede de drenagem
		Avaliar e as medidas para substituição do trecho da rede de drenagem onde ocorre estrangulamento.
	DRE-3.2	Projeto de substituição da rede
		Elaborar projeto técnico de substituição do trecho da rede com estrangulamento e prever mecanismos ou dispositivos redução de velocidade.
	DRE-3.3	Elaborar orçamento e cronograma físico financeiro de execução.
	DRE-3.4	Execução das obras de substituição/adequação do sistema de drenagem.
	DRE-3.5	Avaliar funcionamento do sistema

Dessa forma, a Tabela 7.4 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-3.

Tabela 7.4 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-3.1	-	Sec. Municipal de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-3.2	-	Sec. Municipal de Planejamento	10.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-3.3	-	Sec. Municipal de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-3.4	-	Sec. Mun.Obras e empresas terceirizadas	300.000,00	Recursos Municipais e Federais	L
DRE-3.5	-	Sec. Municipal de Planejamento	3.000	Recursos Municipais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 323.000,00		

7.2.3 PROJETO DRE-5 – Drenagem para a Zona Rural

O Quadro 7.6 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-5 Drenagem para a Zona Rural.

Quadro 7.6 - Ações referentes ao Projeto RSD-5.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-5	DRE-5.1	Levantamento detalhado dos locais atingidos por alagamentos
		O levantamento deverá conter, no mínimo, o nome da Estrada, a sigla e a identificação do trecho. Observar se os trechos apresentam inclinação transversal do Leito da Estrada, sarjetas e bueiros, além de identificar a declividade do terreno.
	DRE-5.2	Diagnosticar tecnicamente a causa dos problemas
	DRE-5.3	Realizar projeto de correção ou mitigação dos problemas diagnosticados
	DRE-5.4	Elaborar um “cadastro de prioridades” para a execução das obras necessárias
		Estabelecer o grau de importância dos serviços que sejam previamente listados para execução pela equipe local

Dessa forma, a Tabela 7.5 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-5.

Tabela 7.5 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-5.1	-	Sec. Mun. de Obras e Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-5.2	-	Sec. Mun. de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-5.3	-	Sec. Mun. de Planejamento	5.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-5.4	-	Sec. Municipal de Obras	75.000,00	Recursos Municipais	M
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 90.000,00		

7.2.4 PROJETO DRE-8 – Recuperação das Áreas de Mata

Ciliar

O Quadro 7.7 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-8 Recuperação das Áreas de Mata Ciliar.

Quadro 7.7 - Ações referentes ao Projeto RSD-8.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-8	DRE-8.1	Incentivar o Cadastro Ambiental Rural (CAR)
		Em parceria com a secretaria de agricultura, incentivar o CAR, que promoverá o diagnóstico ambiental de todos os imóveis rurais de Cândido Godói e permitirá seu monitoramento. O CAR é um instrumento essencial de gestão ambiental da propriedade rural, baseado no georreferenciamento e na identificação de regularidades e irregularidades. A lei federal (nº 12.651/2012) oficializou o CAR no âmbito nacional e firmou a obrigatoriedade do cadastro para todos os imóveis rurais do Brasil.
	DRE-8.2	Mapear as Áreas de Preservação Permanente (APP's) de nascentes e cursos d'água sem mata ciliar
		A integração das informações do CAR sobre todos os imóveis rurais do município e imagens temporais da cobertura vegetal vão possibilitar o mapeamento e o monitoramento permanente as áreas ao redor dos arroios que dividem o município de Cândido Godói com a identificação das áreas prioritárias.
	DRE-8.3	Elaborar Plano de recuperação das APP's com estabelecimento de cronograma com atenção especial ao arroio Tumurupará
		O Plano de recuperação tem como objetivo a prevenção de geração de sedimentos e melhoria da qualidade da água. O SIGAM de São Paulo disponibiliza, através do link: www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/222/.../ModeloProjeto.doc , um modelo que poderá ser utilizado como referência. Deverá ser priorizada a recuperação da mata ciliar do arroio Tumurupará, manancial utilizada para captação de água pela Corsan. É muito importante que o plano preveja a fonte de financiamento do recurso e a forma de obtenção do mesmo para a sua futura implantação.
	DRE-8.4	Realizar ação de educação ambiental
		Antes e durante a implantação do Plano de Recuperação deverão ser realizadas ações de educação ambiental para o melhor entendimento do projeto. Tópicos que poderão ser abordados: o desenvolvimento urbano, noções do impacto da urbanização sobre o sistema hídrico e suas consequências; a necessidade de uma visão integrada da bacia hidrográfica; o papel de cada um.
	DRE-8.5	Implantação do Plano de recuperação das APP's
		Executar as ações previstas no Plano de Recuperação elaborado na ação DRE-8.3.

Dessa forma, a Tabela 7.6 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-8.

Tabela 7.6 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-8.1	STR e Emater	Sec. Mun. Agricultura	5.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-8.2	Universidades	Sec. Administração, Agricultura e Planejamento	50.000,00	Recursos Municipais e Federais	C
DRE-8.3	Ministério Público e Universidades	Sec. Administração, Agricultura e Planejamento	10.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-8.4	STR e Emater	Sec. Agricultura e Educação	15.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-8.5	STR, Emater, Universidades e proprietários rurais	Sec. Obras, Agricultura e Planejamento	200.000,00	Recursos Municipais, Estaduais e Federais	L
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 280.000,00		

7.3 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa Educação Ambiental.

A seguir são listados os Projetos estabelecidos no Produto E - Programas, Projetos e Ações relacionados à vertente “Drenagem e manejo de águas pluviais” do município de Cândido Godói.

7.3.1 PROJETO DRE-6 – Mais Conscientização

O Quadro 7.8 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-6 Mais Conscientização.

Quadro 7.8 - Ações referentes ao Projeto RSD-6.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-6	DRE-6.1	Criação de campanha de conscientização da população sobre os problemas de obstrução de cursos d'água e canaletas

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	DRE-6.2	Promover atividades de educação ambiental focadas na conservação e preservação das estruturas de escoamento de águas superficiais, bem como dos problemas causados pela má manutenção dessa infraestrutura

Dessa forma, a Tabela 7.7 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-6.

Tabela 7.7 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-6.1	-	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	Recursos Municipais	E
DRE-6.2	-	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	Recursos Municipais	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 20.000,00		

7.3.2 PROJETO DRE-7 – Orientação e Conscientização Relativas ao Manejo do Solo

O Quadro 7.9 mostra as ações referentes ao Projeto DRE-7 Orientação e Conscientização Relativas ao Manejo do Solo.

Quadro 7.9 - Ações referentes ao Projeto RSD-7.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DRE-7	DRE-7.1	Elaborar material de divulgação e capacitação a ser utilizado sobre o manejo do solo para a redução da erosão

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Como solução poderá ser apresentado o terraceamento do solo como, por exemplo, ajuda a evitar erosão, reter água no solo e manter a terra fértil. Poderão ser utilizados como referência os materiais disponibilizados pela EMBRAPA (https://www.embrapa.br/documents/10180/13599347/ID01.pdf e https://www.sna.agr.br/embrapa-ensina-5-passos-para-realizar-terraceamento-com-trator-e-arado/). A respeito da faixa de domínio de estradas municipais, destacar conceitos, legislações existentes e utilizações permitidas. Sugere-se a elaboração de cartazes e panfletos para a divulgação dispersa e apostilas com conteúdo mais específico (dimensionamento e execução do terraceamento) para as oficinas de capacitação.
	DRE-7.2	Avaliar formas de auxílio a pequenos proprietários na elaboração dos projetos e na execução do terraceamento do solo A administração municipal poderá prestar auxílio através dos engenheiros durante o dimensionamento dos terraços e/ou com o empréstimos de máquinas, material e equipamentos.
	DRE-7.3	Oficinas de capacitação para incentivo do terraceamento. Serão realizadas oficinas de mobilização e capacitação para os proprietários rurais com a finalidade de apresentar e explicar a importância do projeto, e capacitá-los para elaborar o terraceamento do solo em suas propriedades. Poderá ser utilizada uma propriedade “modelo” onde serão aplicados os passos para realizar terraceamento com trator e arado.
	DRE-7.4	Realizar campanhas de divulgação

Dessa forma, a Tabela 7.8 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DRE-7.

Tabela 7.8 - Plano de Trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-7.1	STR e Emater	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	Recursos Municipais	C
DRE-7.2	STR e Emater	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	Recursos Municipais	C

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DRE-7.3	STR e Emater	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	30.000,00	Recursos Municipais e Estaduais	M
DRE-7.4	- STR e Emater	Sec. de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Meio Ambiente	10.000,00	Recursos Municipais	M
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			R\$ 60.000,00		

8. PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Quadro 8.1 mostra de forma resumida o Programa voltado para o Desenvolvimento Institucional de Cândido Godói e os Projetos que o compõe.

Quadro 8.1 – Programas e Projetos em drenagem urbana e manejo de águas pluviais

PROGRAMAS	PROJETOS
Programa Gestão do Saneamento	• DIN-1 Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente • DIN-2 Sistema de Informações • DIN-3 Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano • DIN-4 Regulamentação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos • DIN-5 Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem • DIN-6 Atribuindo funções à Secretaria de Planejamento • DIN-7 Integrar as ações do Saneamento Básico com as metas do Planejamento Estratégico do Município • DIN-8 Contratação de mão-de-obra • DIN-9 Fiscalizando a CORSAN • DIN-10 Regulamentação do sistema de coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada do esgoto sanitário a ser implantado na zona urbana e rural.

A seguir são listados os Programas, Projetos e Ações estabelecidos no Produto E - relacionados à vertente “Desenvolvimento Institucional” para o município de Cândido Godói.

8.1 PROGRAMA GESTÃO DO SANEAMENTO

Seguem os Projetos e ações referentes ao Programa Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A seguir são listados os Projetos estabelecidos no Produto E - Programas, Projetos e Ações relacionados à vertente “Desenvolvimento Institucional” do município de Cândido Godói.

8.1.1 PROJETO DIN-1: Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente

O Quadro 8.2 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-1 Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Quadro 8.2 - Ações referentes ao Projeto DIN-1.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-1	DIN-1.1	Definir comissão responsável (secretários, assessoria jurídica e técnicos) pela estruturação do Conselho Gestor de Saneamento Básico.
		Definir secretários e técnicos municipais com relação direta ao tema e serviços de saneamento básico para definição e convite das entidades que irão compor este conselho.
	DIN-1.2	Enviar para avaliação da Câmara Legislativa a minuta de Lei Municipal Reorganizando o Conselho Municipal de Meio Ambiente , indicando a organização, as normas, as instâncias e as entidades representadas, ampliando as atribuições para que atenda também as demandas do Saneamento Básico.
	DIN-1.3	Adequar Lei Municipal nº 2.109/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal do Meio Ambiente
	DIN-1.4	Nomear os membros designados através de Portaria Municipal.
		Oficializar os representantes indicados e designados pelos órgãos que compõe o conselho.
	DIN-1.5	Mobilizar entidades e atores que irão compor o conselho.
		Capacitar o Conselho Municipal que irá incorporar as competências do Conselho Gestor de Saneamento Básico, sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Saneamento Básico e competências deste conselho.
	DIN-1.6	Elaborar e aprovar Regimento Interno.
		Após nomeação por Portaria Municipal, a primeira reunião do Conselho deve elaborar e

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		aprovar regimento interno.
	DIN-1.7	Criar normas de organização e de interação de órgãos municipais para melhorar a prestação de serviços relacionados ao Saneamento Básico

Dessa forma, a Tabela 8.1 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-1.

Tabela 8.1 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-1.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo	-	E
DIN-1.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo	-	E
DIN-1.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo	-	E
DIN-1.4	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo	-	E
DIN-1.5	EMATER Comitês responsáveis pela elaboração do PMSB	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo		E
DIN-1.6		Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo		E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-1.7		Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem custo		E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.2 PROJETO DIN-2: Sistema de Informações

O Quadro 8.3 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-2 Sistema de Informações.

Quadro 8.3 - Ações referentes ao Projeto DIN-2.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-2	DIN-2.1	Definir equipe de coordenação ou secretaria responsável pelo Sistema de Informações de Saneamento Básico.
		Sector de Engenharia.
	DIN-2.2	Definir responsáveis pelo levantamento e preenchimento periódico das informações.
		Servidor designado para atender as demandas do saneamento básico.
	DIN-2.3	Definir responsável por disponibilizar informações em meio digital.
		Servidor designado para atender as demandas do saneamento básico.
	DIN-2.4	Realizar campanhas de divulgação e consulta do Sistema de Informações do Saneamento Básico.
		Servidor designado para atender as demandas do saneamento básico.

Dessa forma, a Tabela 8.2 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-2.

Tabela 8.2 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-2.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-2.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-2.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-2.4	Secretaria de Educação	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.3 PROJETO DIN-3: *Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Institucional*

O Quadro 8.4 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-3 Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 8.4 - Ações referentes ao Projeto DIN-3.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-3	DIN-3.1	Definir comissão interdisciplinar responsável pela condução das atividades.
		Nomear servidores e técnicos de áreas relacionadas ao tema para compor comissão responsável pela condução e realização dos trabalhos e atividades, ou avaliação e fiscalização, no caso de elaboração por empresa ou instituição parceira.
	DIN-3.2	Definir plano de trabalho para atendimento ao especificado nos artigos 40 e 42 do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001.
		Realizar o planejamento das atividades para atendimento ao conteúdo mínimo e realização das atividades de participação da população, publicidade e acesso aos documentos e informações produzidas no processo de elaboração.
	DIN-3.3	Realização das atividades previstas no plano de trabalho para elaboração do Plano Diretor e minuta de lei municipal.
		Execução das atividades previstas pelas diferentes áreas responsáveis de acordo com plano de trabalho definido previamente.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	DIN-3.4	Aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento pela Câmara Legislativa transformando-o em lei municipal.
		Após elaborar o projeto de lei este deverá ser protocolado por um vereador, ou vereadores, ou pelo prefeito na câmara de vereadores para ser analisado e após, se assim couber, levado para votação.

Dessa forma, a Tabela 8.3 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-3.

Tabela 8.3 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-3.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-3.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-3.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-3.4	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.4 PROJETO DIN-4: Regulamentação dos serviços de manejo de resíduos sólidos

O Quadro 8.5 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-4 Regulamentação dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Quadro 8.5 - Ações referentes ao Projeto DIN-4.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-4	DIN-4.1	Elaborar minuta de regulamento municipal prevendo o manejo e destino dos resíduos sólidos correto.
		Elaborar regulamento com as disposições relativas observando as legislações e resoluções federais e estaduais. A exemplo citam-se a Resolução CONAMA nº 307/2002; Resolução CONSEMA nº 017/01; Normas da ABNT nº NBR 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação; nº NBR 10.007 – Amostragem de resíduos – Procedimento; nº NBR 13.895 – Construção de poços de monitoramento e amostragem – procedimento; Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/1998; Lei Estadual nº 11.520, de 03/08/2000 Abranger legislação específica para logística reversa, por responsabilidade da empresa. Buscar parceiros no comércio para recebimento e fomento à cadeia de logística reversa e a destinação adequada pelos consumidores.
	DIN-4.2	Apresentar minuta de regulamento municipal para avaliação e aprovação do Conselho Gestor de Saneamento Básico do município.
		Apresentar a minuta elaborada para avaliação e sugestão de adequações pelos integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
	DIN-4.3	Encaminhar minuta de regulamentação municipal à Câmara dos Vereadores.

Dessa forma, a Tabela 8.4 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-4.

Tabela 8.4 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-4.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-4.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-4.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.5 PROJETO DIN-5: Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem

O Quadro 8.6 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-5 Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem.

Quadro 8.6 - Ações referentes ao Projeto DIN-5.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-5	DIN-5.1	Definir comissão interdisciplinar responsável pela elaboração do plano.
		Nomear servidores e técnicos de áreas relacionadas ao tema para compor comissão responsável pela condução e realização dos trabalhos e atividades, ou avaliação e fiscalização, no caso de elaboração por empresa ou instituição parceira.
	DIN-5.2	Buscar parcerias com entidades de ensino superior para desenvolvimento e/ou assessoria técnica no desenvolvimento do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem.
		Realizar a divulgação através da Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente e buscar parcerias com os Comitês de Bacia Hidrográfica que o município se insere para elaboração do plano diretor de drenagem em parceria com entidades de ensino superior na região ou nível estadual.
	DIN-5.3	Definir plano de trabalho para elaboração do Plano de Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem.
		Elencar as etapas e atividades necessárias para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manual de Drenagem adequado à realidade do município. O Plano Diretor de Drenagem tem como seus objetivos a regulamentação de novos empreendimentos, definir as medidas de controle estrutural (obras e intervenções) e não-estrutural (gestão, leis, atividades de educação ambiental e capacitação da população) a serem implementadas, e a elaboração do Manual de Drenagem Urbana. O manual de drenagem tem como objetivo orientar e definir critérios para dimensionamento das infraestruturas de controle estrutural e realização de estudo para definição de variáveis hidrológicas para projetos de micro e macrodrenagem adequados ao município.
	DIN-5.4	Execução das atividades previstas no plano de trabalho.
		Execução das atividades e estudos previstos pelas diferentes áreas responsáveis de acordo com plano de trabalho definido previamente.
	DIN-5.5	Aprovação e integração do Plano Diretor de Drenagem ao PMSB e à legislação municipal.
		Apresentação do Plano Diretor de Drenagem à Câmara Legislativa para avaliação e aprovação, e após isto incorporação ao Plano Municipal de Saneamento Básico e à legislação pertinente.

Dessa forma, a Tabela 8.5 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-5.

Tabela 8.5 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-5.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-5.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-5.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-5.4	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-5.5		Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente			E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.6 PROJETO DIN-6: Atribuindo funções à Secretaria de Planejamento

O Quadro 8.7 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-6 Atribuindo funções à Secretaria de Planejamento.

Quadro 8.7 - Ações referentes ao Projeto DIN-6.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
		Elaborar minuta do projeto de lei alterando as competências das secretarias

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-6	DIN-6.1	municipais de Cândido Godói
		Alterar a Lei 1.150/95, incluindo a atribuição dos serviços de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à Secretaria de Planejamento
	DIN-6.2	Encaminhar à Câmara dos Vereadores a minuta proposta.
	DIN-6.3	Capacitar servidores da secretaria em questão para exercer as atividades e avaliar a necessidade de novos servidores.

Dessa forma, a Tabela 8.6 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-6.

Tabela 8.6 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-6.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-6.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-6.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.7 PROJETO DIN-7: Integrar as ações do Saneamento Básico com as metas do Planejamento Estratégico do município

O Quadro 8.8 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-7 Integrar as ações do Saneamento Básico com as metas do Planejamento Estratégico do município.

Quadro 8.8 - Ações referentes ao Projeto DIN-7.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-7	DIN-7.1	Capacitar a equipe responsável pelo Saneamento Básico para que conheça as Metas do Planejamento Estratégico.
		Promover encontros periódicos com a equipe do Planejamento Estratégico

Dessa forma, a Tabela 8.7 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-7.

Tabela 8.7 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-7.1	ACI	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.8 PROJETO DIN-8: Contratação de mão-de-obra

O Quadro 8.9 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-8 Contratação de mão de obra.

Quadro 8.9 - Ações referentes ao Projeto DIN-8.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-8	DIN-8.1	Levantar o número de pessoas necessárias para a realização do serviço
	DIN-8.2	Forma de contratação de empresas.
		Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
	DIN-8.3	Parceria com a ACI (Associação Comercial e Industrial) para criar empresas no município que atendam as demandas do Saneamento Básico.
	DIN-8.4	Formalização do contrato
	DIN-8.5	Estabelecer cronograma de fiscalização dos serviços prestados e de solicitação de informações

Dessa forma, a Tabela 8.8 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-8.

Tabela 8.8 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-8.1	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-8.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-8.3	ACI	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-8.4	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-8.5		Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente			E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.9 PROJETO DIN-9: Fiscalizando a CORSAN

O Quadro 8.10 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-9 Fiscalizando a CORSAN.

Quadro 8.10 - Ações referentes ao Projeto DIN-8.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-9	DIN-9.1	Realizar reunião de trabalho entre o Departamento de Saneamento Básico e Corsan para alinhamento das Metas de Curto, Médio e Longo Prazo.
		Realizar reunião de trabalho junto à Corsan para apresentar os objetivos definidos para o cenário futuro e alinhar as metas de curto, médio e longo prazo para o sistema de esgotamento sanitário a ser implantado na zona urbana.
	DIN-9.2	Estabelecer órgão municipal responsável pelo acompanhamento do cumprimento das metas definidas
		Departamento de Saneamento Básico
	DIN-9.3	Elaborar plano de ação de fiscalização

Dessa forma, a Tabela 8.9 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-9.

Tabela 8.9 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-9.1	-	Sec. de Administração, Secretaria de Planejamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-9.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-9.3	-	Sec. Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.1.10 PROJETO DIN-10: Regulamentação do sistema de coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada do esgoto sanitário a ser implantado na zona urbana e rural

O Quadro 8.11 mostra as ações referentes ao Projeto DIN-10 Regulamentação do sistema de coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada do esgoto sanitário a ser implantado na zona urbana e rural.

Quadro 8.11 - Ações referentes ao Projeto DIN-10.

Cód. Proj	Cód. Ação	Descrição
DIN-10	DIN-10.1	Elaborar minuta de regulamento municipal para o esgotamento sanitário na zona urbana e rural
		Elaborar regulamento para o esgotamento sanitário em sistemas individuais, observando as legislações e resoluções federais e estaduais. A exemplo citam-se a Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, Lei nº 11.520/2000 que institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, Resolução CONAMA 430/2011, Resolução CONSEMA 355/2017 e Conclusões do Grupo de Trabalho: Soluções Individuais de Esgotamento Sanitário, em que participaram MP/RS, CORSAN, AGERGS, FUNASA, FAMURS, FEPAM/SEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO, disponível em https://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/gt_conclusoes_san_assinada.pdf .
	DIN-10.2	Apresentar minuta de regulamento para avaliação e aprovação do Conselho Gestor de Saneamento Básico do município.
		Apresentar a minuta elaborada para avaliação e sugestão de adequações pelos integrantes do Conselho Gestor de Saneamento do Município.
	DIN-10.3	Elaborar minuta para a atualização do Código de Obras do município contendo a regulamentação do esgotamento sanitário
		A partir da minuta de regulamento, fazer as alterações necessárias no Código de Obras do Município (Lei 934/91) promovendo a compatibilização.
	DIN-10.4	Encaminhar à Câmara dos Vereadores a nova proposta de legislação.
		Apresentar a minuta do novo código de obras e do regulamento à Câmara Legislativa para aprovação de Lei Municipal.

Dessa forma, a Tabela 8.10 mostra o plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto DIN-10.

Tabela 8.10 - Plano de trabalho para as ações propostas.

CÓD. AÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE DE FINANCIAMENTO	PRAZO E GRAU DE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO
DIN-10.1	EMATER	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-10.2	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-10.3	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
DIN-10.4	-	Sec. de Administração e Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-	E
CUSTO ESTIMADO DO PROJETO			Sem custos adicionais ao município		

8.2 ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Em Cândido Godói, serão ampliadas as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente que atuará também como conselho Gestor e fiscalizar do Saneamento Básico no município, vinculado à Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, como ocorre hoje. Será constituído por membros da sociedade civil organizada e da administração pública, sendo este um órgão colegiado com atribuições para deliberar, planejar, regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico prestados, atuando como órgão oficial de controle social.

Em resumo, tem como competências a atuação na Política Municipal de Saneamento Básico, no que tange a sua execução, reformulação, deliberação e acompanhamento, também estabelecer metas e ações para garantir qualidade dos serviços em saneamento básico, propor organização de audiências e seminários públicos

relacionados, supervisionar as atividades contratadas, criar mudanças na regulamentação dos serviços, participar da definição dos Manuais de Prestação de Serviço, bem como a gestão e operação do Sistema Municipal de Informações Gerenciais em Saneamento Básico (SISC). Há também previsão de atuação quanto à manifestação sobre tarifas e taxas praticados a serem definidos pelo Poder Público, deliberar sobre os fundos de reserva e especiais, diretrizes de acompanhamento e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB). Desta forma, com a participação da sociedade civil, quanto ao controle social, tem por atribuições principais:

- a) gerar os relatórios de acompanhamento do PMSB;
- b) garantir a publicidade das informações de tais relatórios e levantamentos, assegurando aos usuários os meios de acesso às mesmas;
- c) possibilitar a participação da sociedade no planejamento, desenvolvimento, implementação e acompanhamento dos resultados obtidos pelo PMSB.

Através deste Conselho deve-se lançar mão dos demais mecanismos citados pela legislação. Assim, busca-se cumprir o disposto no Art. 36 do Decreto 7.217/2010 assegurando livre acesso dos usuários dos serviços de saneamento básico às informações sobre estes, aos manuais de prestação de serviço e a relatórios periódicos de qualidade na prestação de serviços.

Sugestão de órgãos da administração pública e representantes da sociedade civil que poderão compor Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente está relacionada abaixo:

- Representantes da sociedade civil, usuários, entidades técnicas:
 - a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - b) Representante da Emater/ASCAR;
 - c) Representante de uma Instituição de Ensino
 - d) Representante da Corsan
 - e) Representante de uma das associações de água das comunidades rurais;
 - f) Representante da ACI
 - g) Representante dos agricultores.
- Representantes de órgãos da administração pública ligados ao saneamento:

- h) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente;
- i) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Representante da Secretaria Municipal Planejamento;
- k) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- l) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- m) Representante da Secretaria de Finanças.

Para o componente do conselho descrito na alínea e) supracitado, deverá ser adotado o rodizio entre as associações de água das comunidades rurais, que estejam devidamente regularizadas em termos jurídico-institucionais e com o respectivo contrato de concessão da prestação do serviço de abastecimento de água em dia. O representante nomeado pela associação comunitária de água deverá ser obrigatoriamente associado registrado da organização.

Após reformulação legal deste conselho e a nomeação dos respectivos representantes, deverá ser revisado o regimento interno, contemplando entre outros a duração do mandato dos representantes de todos os órgãos componentes do Conselho, a periodicidade das reuniões, etc.

Outra atividade importante do Conselho no início da sua atuação é convocar os responsáveis por cada uma das ações descritas de cada projeto disposto neste relatório, a fim de repassar as responsabilidades com cada órgão de modo a cientificar todos das suas atribuições e competências perante a implementação do PMSB.

9. CONTROLE SOCIAL

9.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a efetividade do processo de implementação do PMSB é necessário o devido acompanhamento e avaliação periódicos de modo a comparar o andamento das ações planejadas com as realizadas e os resultados esperados comparados aos obtidos, tendo assim um indicativo quanto a análise do desempenho do PMSB, permitindo corrigir metas e evitar prejuízos à sociedade, além de manter a população atualizada no andamento do processo como um todo.

Dentre outros, os objetivos do acompanhamento periódico e avaliação, conforme adaptado do Termo de Referência da Funasa, são:

- a) O cumprimento dos objetivos estabelecidos através do PMSB;
- b) A obediência da legislação aplicável ao saneamento básico como um todo;
- c) A identificação dos pontos fortes e fracos do plano elaborado e das oportunidades e entraves à sua implementação;
- d) O uso adequado de recursos humanos, instalações e equipamentos voltados para produção e prestação de bens e serviços na qualidade e prazos requeridos;
- e) A adequação e a relevância dos objetivos do plano e a consistência entre esses e as necessidades previamente identificadas;
- f) A consistência entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos;
- g) As causas de práticas antieconômicas e ineficientes;

A atribuição do acompanhamento e avaliação do andamento do PMSB é de responsabilidade do órgão gestor do saneamento básico do município de Cândido Godói, sendo, no caso, a Secretaria de Planejamento (Departamento de Saneamento Básico) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Como instrumentos de acompanhamento e avaliação a serem utilizados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, pode-se citar:

- a) Reuniões ordinárias e extraordinárias;

- b) Relatórios de prestação de contas dos prestadores de serviços;
- c) Relatórios de avaliação do andamento das ações;
- d) Reuniões setoriais;
- e) Audiências Públicas.

A frequência do acompanhamento e das avaliações serão de acordo com as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente, visto que cada reunião deverá contemplar estas atividades propostas no PMSB. A periodicidade das reuniões será definida no regimento interno do Conselho, instituída por decreto municipal. No mínimo serão realizadas avaliações de acompanhamento anualmente, com o intuito de acompanhar o andamento das ações propostas, efetuando-se as possíveis revisões quando necessárias.

9.2 MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL

Para a plena implementação do PMSB em um município visando a íntegra prática e funcionamento do sistema municipal de saneamento básico e todos programas, projetos e ações previstos é imprescindível que haja controle social dos processos, de forma a assegurar a universalização dos serviços, controle do plano e o bom desenvolvimento do mesmo para todos os níveis sociais.

Neste capítulo são assim descritos os mecanismos de controle social adotados pelo município de Cândido Godói para a participação popular na implementação, avaliação, monitoramento e possível revisão do PMSB. Estes mecanismos objetivam assegurar, através da participação democrática e formal da sociedade, o cumprimento das ações estabelecidas pelo PMSB e o consequente alcance dos objetivos propostos pelo plano, mantendo a população permanentemente mobilizada, com maior comunicação e divulgação das informações, dando condições de representação popular na implantação do PMSB e na sua continuidade.

Sendo assim, ficaram definidos os mecanismos descritos abaixo, estabelecidos com base no Art. 34 do Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/2007, determinando os tipos de mecanismos que podem ser adotados para o controle social:

- a) Debates e audiências públicas;

- b) Consultas públicas;
- c) Conferências das cidades, ou;
- d) Participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

Além dos mecanismos listados são evidenciados mais três instrumentos importantes da política de controle social a ser instituída pelo PMSB de Cândido Godói:

- a) Prestação de contas pelos prestadores de serviços e;
- b) Ações de comunicação social e divulgação periódica dos resultados da implantação das ações e;
- c) Pesquisa de Percepção do Saneamento Básico em todos os domicílios do município.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é o responsável pela implantação periódica desses instrumentos de controle social, sendo feita a cada quatro anos no máximo.

9.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SANEAMENTO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento (Departamento de Saneamento Básico) são os órgãos que possuem as atribuições de geração de relatórios de acompanhamento das ações do PMSB e da publicação de tais relatórios e informações. Tais relatórios de acompanhamento devem conter, de um modo geral, as seguintes informações:

- a) Situação dos objetivos do PMSB;
- b) Situação do andamento dos programas;
- c) Situação do andamento das ações;
- d) Situação das metas do PMSB.

A periodicidade de elaboração e de divulgação dos relatórios de acompanhamento serão no mínimo anuais. Para divulgação e publicidade dos relatórios de resultados do

monitoramento e avaliação de indicadores, metas e ações, os meios que a sociedade terá para tomar conhecimento e participar serão os seguintes:

- a) Site oficial da internet da Prefeitura Municipal, conforme determina o §2º do Art. 26 da Lei Nº 11.445/2007, em página a ser criada especialmente para este fim, com atualização no mínimo anual, contendo indicadores definidos pelo PMSB, situação do desempenho das metas e ações estabelecidos por este PMSB, entre outras informações importantes relativas aos setores do saneamento básico;
- b) Quadro-mural da Prefeitura Municipal, Posto de Saúde Municipal, CRAS, dentre outros órgãos, afixando informações, com periodicidade anual, relatórios sobre o andamento do PMSB, dos resultados de indicadores da prestação do serviço e do andamento das ações e objetivos do PMSB;
- c) Quadro-mural das associações comunitárias, a ser afixado em local a ser indicado por cada associação, contendo as informações dos relatórios dos indicadores e sobre o andamento das ações do PMSB e indicadores de qualidade com periodicidade anual; estas informações a serem divulgadas no quadro mural de cada associação se referem especificamente à (s) comunidade (s) que cada associação representa;
- d) Programa da Prefeitura Municipal na rádio: após a elaboração dos relatórios anuais, será divulgado seu conteúdo em horário da Prefeitura Municipal na programação da rádio local através de chamadas pontuais durante os referidos programas ou então apresentados e debatidos com a comunidade em programa específico para este fim, podendo ser disponibilizada linha de telefone para que a população tire dúvidas, faça sugestões e críticas, entre outras formas de participação;
- f) Jornal de circulação local ou regional: utilizado para a divulgação de relatórios, tabelas e gráficos. Este canal de divulgação caracteriza-se como o único meio de comunicação que não é obrigatório de ser utilizado, podendo ser empregado de acordo com a necessidade;
- g) As ações do PMSB contemplam programas transversais de educação ambiental e sanitária, dessa forma, constitui-se tais programas como meios de transferência de conhecimento e informações entre a sociedade e a administração pública;

- i) Elaboração de folders e cartilhas explicativas sobre o PMSB e sobre os resultados obtidos, sempre que o Conselho Gestor de Saneamento Básico julgar necessário.

9.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de um instrumento imprescindível para a garantia do controle social das atividades na área do saneamento básico. A prestação de contas caracteriza-se pelo fornecimento das informações mínimas obrigatórias ao Conselho Municipal de Meio Ambiente vinculado à Secretaria de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, através de relatórios, sobre o serviço de saneamento básico sob responsabilidade dos prestadores de serviços: associações comunitárias (água), Secretaria de Viação e Obras (resíduos sólidos, limpeza urbana, manejo de águas pluviais e esgotamento sanitário). Os dados e informações mínimos obrigatórios serão definidos e regulamentados pelo Conselho.

Esta prestação de contas deverá ser realizada periodicamente, com relatórios de dados atualizados sendo disponibilizados para acesso público. A publicação e divulgação de tais relatórios é de responsabilidade do Conselho Gestor de Saneamento Básico através dos mecanismos de controle social já listados na Seção 9.3 acima.

9.5 REVISÃO DO PMSB

Conforme o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, no Inciso III do § 1º do Art. 57 está definida a obrigatoriedade da revisão do PMSB em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual do município.

Dessa forma, fica definido que a revisão do PMSB de Cândido Godói terá sua periodicidade não superior ao prazo de 4 (quatro) anos, conforme determina a lei, e deverá ser realizado em conjunto com a elaboração do Plano Plurianual municipal, preferencialmente.

9.6 DA COMPATIBILIDADE DOS PROGRAMAS COM O PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual Municipal (PPA) constitui-se em um instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública previsto no Art. 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto Nº 2.829/1998, o qual tem por objetivo estabelecer as diretrizes, objetivos e metas para o governo municipal, sendo composto por programas de governo que induzem a municipalidade na efetividade das ações necessárias.

O Decreto Nº 2.829/1998 estabeleceu em seu Art. 2º o conteúdo mínimo de cada programa de governo estabelecido no PPA, a saber: objetivo; órgão responsável; valor global; prazo de conclusão; fonte de financiamento; indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar; metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo; ações não integrantes do Orçamento Geral da União necessárias à consecução do objetivo; e regionalização das metas por Estado.

Considerando o supra exposto, a Lei Nº 11.445/2007 no Inciso III do caput do Art. 19 estabeleceu quanto ao conteúdo mínimo dos planos de saneamento básico, exigindo a elaboração de programas de governo compatibilizados com o PPA municipal, conforme texto da lei:

“III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento”

O PPA é elaborado para um período de 4 anos, sendo aprovado por lei municipal e vigendo sempre do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Assim sendo, complementando a informação supra, o §4º do Art. 19 da Lei Nº 11.445/2007, define ainda:

“§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.”

O PPA vigente de Cândido Godói foi aprovado pela Lei Municipal Nº 2.655/2017 para o período de 2018 a 2021. Dessa forma, o município se compromete a revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, seguindo o disposto na Lei Nº 11.445/2007 e respeitando o prazo máximo de 4 anos das revisões periódicas do PMSB.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto Nº 2.829 de 29 de outubro de 1998. **Estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2829.htm>. Acesso em 15/10/2017.

BRASIL. Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010. **Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em 15/10/2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de Saneamento / Ministério da Saúde.** 4. ed. Brasília: Funasa, 2015. 642 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Política e plano municipal de saneamento básico: convênio Funasa / Assemae.** 2 ed. Brasília: Funasa, 2014. 188 p. Disponível em: < http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/ppmsb_funasa_assemae.pdf >.

BRASIL. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Disponível em: < <http://www2.planalto.gov.br/acervo/legislacao> > Acesso em: 04 /02/2016.

BRASIL. **Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico: Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS.** Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL. **Plano Municipal de Saneamento Básico – Produto F: Plano de Execução.** Administração Pública de Cristal do Sul – Comitê Executivo do PMSB. Cristal do Sul, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO. **Plano Municipal de Saneamento Básico (Ainda em elaboração).** Acesso em 13/12/2018

SINAPI - **SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL** (2017). Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx>, consultado em 2017.

**ANEXO I – PARECER DE
APROVAÇÃO DO PRODUTO F PELO
COMITÊ DE COORDENAÇÃO**

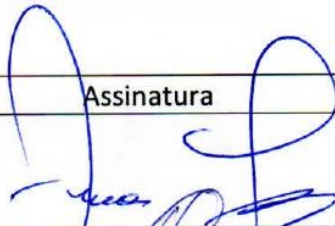
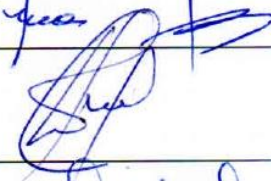
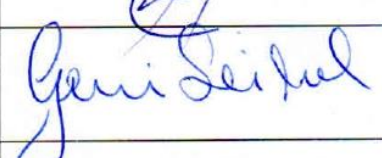
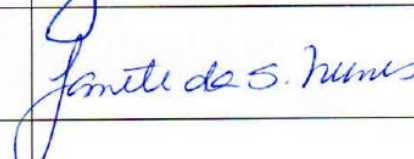
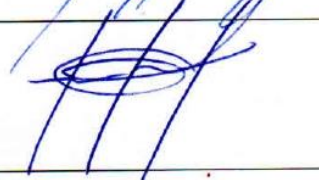


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Cândido Godói, 07 de agosto de 2019.

O Comitê de Coordenação, nomeado pela Portaria nº 335/2018, de 23 de agosto de 2018, declara que as informações apresentadas no Produto Anexo F são compatíveis ao município de *Cândido Godói* e atendem à Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, ao Decreto de Regulamentação nº. 7.217, de 21 de junho de 2010, e ao Termo de Referência da **Funasa** quanto às exigências para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este comitê declara aprovado o Produto F e encaminha à Equipe Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA, para análise e aprovação nos termos do TED nº 02/2015.

Nome	Instituição/Secretaria	Atribuição	Assinatura
Sélia Heck	Representante da Secretaria Municipal de Planejamento	Membro	
Dario Ferst	Representante da Secretaria de Obras e Viação	Membro	
Geni Maria Seibel	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Membro	
Janete Nunes	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Membro	
Osmar Mallmann	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Membro	
Jeferson Persch	Representante da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica	Coordenador	

	e Meio Ambiente		
Abel Hartmann	Representante da Câmara Municipal de Vereadores	Membro	
ErnoHartmann	Representante das Associações Hídricas	Membro	
Elton LuisNaumann	Representante da Emater	Membro	
Teresinha JuverLauxen	Representante do Conselho Municipal de Saúde	Membro	<i>Terezinha JuverLauxen</i>
João Olavo Ciotti	Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Secretário	
Iracema Maria Frolich	Representante do Conselho Municipal de Educação	Coordenador Substituto	
Max Goetze Filho	Representante do Sindicato/ Associação dos Trabalhadores Rurais	Membro	
Teresinha Szynwelski	Representante da Associação de Bairros	Membro	<i>Teresinha Szynwelski</i>
AntonioSauthier	Representante das Igrejas	Membro	
Joseane Spies	Representante da ACI	Secretária Substituta	<i>Joseane Spies</i>
	Representante do NICT/Funasa		

Cândido Godói, 07 de agosto de 2019

**ANEXO II – PARECER DE
APROVAÇÃO DO PRODUTO F PELA
UFRGS**

Parecer Técnico de Aprovação do Produto F pela Equipe

UFRGS/SASB

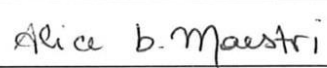
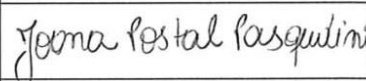
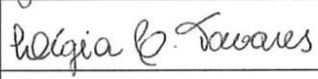
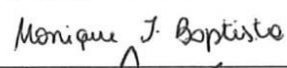
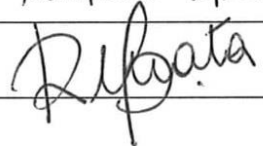
TED N° 02/2015

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em atendimento ao estabelecido na minuta do TED 02/2015, tem como responsabilidade o apoio técnico, avaliação e emissão de parecer de aprovação dos produtos elaborados e aprovados pelos comitês, executivo e de coordenação, de cada um dos municípios participantes do TED 02/2015.

O produto encaminhado pelo município de Cândido Godói foi avaliado de acordo com a publicação "Política e Plano Municipal de Saneamento Básico – Convênio Funasa/Assemae", com o Termo de Referência da Funasa, com a lei nº 11.445/07, e, conforme avaliação da equipe, o documento com aprovação foi:

Produto F – Plano de Execução do PMSB

Sem mais, a equipe SASB declara aprovado o Produto F elaborado pelo município de Cândido Godói, e encaminha ao Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA, para análise a aprovação nos termos do TED nº 02/2015.

Nome	Cargo	Assinatura
Dieter Wartchow	Professor (Coordenador)	
Alice Borges Maestri	Engenheira Civil	
Ian Rocha de Almeida	Engenheiro Sanitarista Ambiental	
Joana Pasqualini	Engenheira Ambiental	
Lígia Conceição Tavares	Engenheira Sanitarista Ambiental	
Monique Tatsch Baptista	Engenheira Ambiental	
Renata Barão Rossoni	Engenheira Ambiental	

É o parecer.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Sistema de Apoio ao Saneamento Básico – SASB
Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 44302 – IPH, sala 204
Porto Alegre - RS, Cep: 91501-970
Telefone: (51) 33087512
E-mail: sasb2@iph.ufrgs.br
www.ufrgs.br/planomsb